

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	11
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	12
Demonstração de Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	21

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	69
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	70
Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	71
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	72
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	73
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	74

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	97.112
Preferenciais	0
Total	97.112
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	2.829.851	2.363.425
1.01	Ativo Circulante	975.220	898.884
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	82.192	69.229
1.01.02	Aplicações Financeiras	110.816	246.670
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	110.816	246.670
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras no Mercado Aberto e recursos Vinculados	110.816	246.670
1.01.03	Contas a Receber	422.806	359.255
1.01.03.01	Clientes	420.455	356.906
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	420.455	356.906
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	2.351	2.349
1.01.03.02.01	Títulos de créditos a receber	2.351	2.349
1.01.04	Estoques	7.523	8.745
1.01.06	Tributos a Recuperar	107.668	66.457
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	107.668	66.457
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	244.215	148.528
1.01.08.03	Outros	244.215	148.528
1.01.08.03.01	Ativos financeiros setoriais	108.699	44.227
1.01.08.03.03	Instrumentos financeiros derivativos	72.230	42.852
1.01.08.03.04	Outros créditos	63.286	61.449
1.02	Ativo Não Circulante	1.854.631	1.464.541
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	958.714	586.950
1.02.01.04	Contas a Receber	49.334	42.850
1.02.01.04.03	Consumidores e concessionárias	49.334	42.850
1.02.01.07	Tributos Diferidos	48.038	64.259
1.02.01.07.01	Créditos tributários	48.038	64.259
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	861.342	479.841
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	410.091	79.519
1.02.01.10.04	Cauções e depósitos vinculados	77.944	67.144
1.02.01.10.05	Ativo financeiro indenizável da concessão	125.098	101.425
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	120.765	38.680
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	104.779	169.756
1.02.01.10.09	Outros créditos	22.665	23.317
1.02.02	Investimentos	492	492
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	492	492
1.02.03	Imobilizado	15.986	15.347
1.02.04	Intangível	879.439	861.752
1.02.04.01	Intangíveis	879.439	861.752
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	48.269	17.116
1.02.04.01.04	Outros Intangíveis	831.170	844.636

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	2.829.851	2.363.425
2.01	Passivo Circulante	884.732	717.276
2.01.02	Fornecedores	316.280	256.282
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	316.280	256.282
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	301.620	217.503
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	206.747	178.233
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	14.694	40.000
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	192.053	138.233
2.01.04.02	Debêntures	94.873	39.270
2.01.05	Outras Obrigações	266.832	243.491
2.01.05.02	Outros	266.832	243.491
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	239	7.253
2.01.05.02.04	Impostos e contribuições sociais	96.823	77.115
2.01.05.02.05	Contribuição de iluminação pública	7.012	7.257
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	36.571	23.621
2.01.05.02.08	Benefícios pós emprego	5.304	5.304
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	9.891	7.533
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	49.666	48.787
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	1.832	1.285
2.01.05.02.13	Instrumentos financeiros derivativos	14.808	4.874
2.01.05.02.15	Encargos do consumidor a recolher	13.227	13.227
2.01.05.02.16	Arrendamentos operacionais	1.059	1.229
2.01.05.02.17	Outros passivos	30.400	46.006
2.02	Passivo Não Circulante	1.383.706	1.044.486
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	778.789	788.528
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	471.788	429.189
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	235.289	0
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	236.499	429.189
2.02.01.02	Debêntures	307.001	359.339
2.02.02	Outras Obrigações	580.244	230.571
2.02.02.02	Outros	580.244	230.571
2.02.02.02.03	Fornecedores	5.324	5.973
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições sociais	82.441	83.613
2.02.02.02.06	Benefícios pós emprego	62.408	64.986
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	13.065	33.169
2.02.02.02.10	Passivos financeiros setoriais	24.901	8.251
2.02.02.02.13	Arrendamentos operacionais	849	2.002
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	384.650	29.265
2.02.02.02.15	Outros passivos	6.606	3.312
2.02.04	Provisões	24.673	25.387
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	24.673	25.387
2.03	Patrimônio Líquido	561.413	601.663
2.03.01	Capital Social Realizado	534.717	534.717
2.03.02	Reservas de Capital	883	662

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.03.02.07	Outras reservas de capital	883	662
2.03.04	Reservas de Lucros	20.748	109.334
2.03.04.01	Reserva Legal	20.748	20.748
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	88.586
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	48.115	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-43.050	-43.050

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	623.071	1.592.158	450.309	1.280.686
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-524.732	-1.335.262	-374.469	-1.068.836
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-375.427	-891.072	-211.276	-617.441
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-67.217	-227.528	-74.522	-193.389
3.02.03	Pessoal e administradores	-19.112	-56.035	-18.214	-54.443
3.02.04	Benefício Pós Emprego	-362	-1.096	-197	-838
3.02.05	Material	-2.520	-6.609	-2.579	-6.702
3.02.06	Serviços de terceiros	-8.658	-24.505	-7.165	-22.704
3.02.07	Amortização e depreciação	-14.828	-44.815	-13.300	-39.382
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-133	-2.086	682	-8.194
3.02.09	Custo de construção	-35.780	-79.569	-47.985	-126.426
3.02.11	Outros	-695	-1.947	87	683
3.03	Resultado Bruto	98.339	256.896	75.840	211.850
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-23.987	-63.244	-23.938	-65.680
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-21.713	-66.080	-23.401	-65.273
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-2.438	-7.190	130	-1.858
3.04.02.02	Benefício Pós Emprego	-572	-1.677	-721	-2.563
3.04.02.03	Material	-1.499	-4.894	-1.615	-4.295
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-15.308	-43.600	-14.693	-40.799
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-1.392	-4.097	-1.269	-3.792
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	147	2.477	-1.338	-3.221
3.04.02.07	Outras	-651	-7.099	-3.895	-8.745
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	176	8.123	1.606	3.582
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-2.450	-5.287	-2.143	-3.989
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	74.352	193.652	51.902	146.170
3.06	Resultado Financeiro	-6.662	-23.813	1.963	-21.337
3.06.01	Receitas Financeiras	16.446	118.089	11.544	39.819

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	2.291	5.321	763	2.674
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	6.945	21.452	5.971	16.779
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-802	-5.759	-1.004	-1.942
3.06.01.06	Atualização Financeira de Ativos Setorias	-390	777	83	1.536
3.06.01.08	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	3.393	81.432	164	9.207
3.06.01.09	Outras receitas financeiras	5.009	14.866	5.567	11.565
3.06.02	Despesas Financeiras	-23.108	-141.902	-9.581	-61.156
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-9.680	-24.888	-6.567	-21.157
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	-40.807	-22.966	-33.123	-197.466
3.06.02.04	Marcação a mercado derivativos	-7.850	-20.441	-3.758	-1.945
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	5.423	17.644	3.752	1.950
3.06.02.06	Atualização Financeira de Passivos Setorias	-32	-171	9	-396
3.06.02.07	Atualização P&D e PEE	-317	-731	-156	-671
3.06.02.08	Atualização contingência	-419	-1.763	-582	-844
3.06.02.09	Instrumentos financeiros	39.539	10.999	38.150	195.263
3.06.02.10	Transferência para ordem em curso	328	441	264	436
3.06.02.11	Ajuste a valor presente	235	468	120	413
3.06.02.12	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-3.393	-81.432	-164	-9.207
3.06.02.13	Outras despesas financeiras	-6.135	-19.062	-7.526	-27.532
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	67.690	169.839	53.865	124.833
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-23.113	-54.503	-17.333	-41.540
3.08.01	Corrente	-10.262	-38.282	1.646	1.623
3.08.02	Diferido	-12.851	-16.221	-18.979	-43.163
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	44.577	115.336	36.532	83.293
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	44.577	115.336	36.532	83.293
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.99.01.01	ON	459,56	1.189,03	376,6186	858,6907
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	459,56	1.189,03	376,6186	858,6907

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	44.577	115.336	36.532	83.293
4.03	Resultado Abrangente do Período	44.577	115.336	36.532	83.293

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	63.292	290.823
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	233.107	206.006
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	115.336	83.293
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	54.503	41.540
6.01.01.03	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	34.211	218.915
6.01.01.04	Amortização e depreciação	48.912	43.174
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	2.086	8.194
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	1.902	6.284
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	-17.644	-1.950
6.01.01.08	Instrumentos financeiros derivativos	-10.999	-195.263
6.01.01.09	Ativo financeiro indenizável da concessão	-8.826	-677
6.01.01.10	(Ganho) Perda na alienação de bens do imobilizado	-7.176	407
6.01.01.11	Marcação a mercado derivativos	20.441	1.945
6.01.01.12	Programa de remuneração variável - ILP	361	144
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-169.815	84.817
6.01.02.01	(Aumento) de consumidores e concessionárias	-73.013	-11.181
6.01.02.02	(Aumento) diminuição de títulos de créditos a receber	-388	680
6.01.02.03	Diminuição (aumento) de estoques	1.222	-3.129
6.01.02.07	(Aumento) de cauções, depósitos vinculados e judiciais	-10.800	-11.116
6.01.02.08	(Aumento) diminuição de ativos financeiros setoriais	-143.426	4.574
6.01.02.09	(Aumento) diminuição de tributos a recuperar	-7.762	20.137
6.01.02.10	Recebimentos Despacho nº 2.177 - CONTA COVID	0	97.396
6.01.02.11	Diminuição de outros créditos a receber	11.960	8.608
6.01.02.12	(Aumento) diminuição de fornecedores	62.427	-10.068
6.01.02.14	Aumento de impostos e contribuições sociais	18.910	34.675
6.01.02.15	Imposto de renda e contribuição social pagos	-30.957	-7.817
6.01.02.16	Diminuição de obrigações estimadas	2.358	2.511
6.01.02.17	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-4.379	-3.063
6.01.02.18	Valor justo dos títulos cedidos ao FDIC	3.537	0
6.01.02.19	Aumento (diminuição) de passivos financeiros setoriais	15.004	-36.535
6.01.02.20	(Diminuição) de outras contas a pagar	-14.508	-855
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	52.895	-247.636
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	141.175	-108.909
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-90.659	-139.521
6.02.04	Alienação de bens do imobilizado e intangível	2.379	794
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-103.224	-49.736
6.03.01	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-177.819	-200.450
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-22.323	-20.034
6.03.04	Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	29.986	28.331
6.03.05	Novos empréstimos e financiamentos	237.802	222.745

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.03.06	Pagamento de parcelamento de impostos	-7.235	-9.780
6.03.10	Pagamento de dividendos	-162.821	-69.856
6.03.11	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-814	-692
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	12.963	-6.549
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	69.229	41.789
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	82.192	35.240

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	534.717	662	109.334	0	-43.050	601.663
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	534.717	662	109.334	0	-43.050	601.663
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	221	-88.586	-67.221	0	-155.586
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	221	0	0	0	221
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-88.586	0	0	-88.586
5.04.10	Dividendos intercalares	0	0	0	-67.221	0	-67.221
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	115.336	0	115.336
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	115.336	0	115.336
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	534.717	883	20.748	48.115	-43.050	561.413

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	534.717	220	61.998	0	-44.220	552.715
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	534.717	220	61.998	0	-44.220	552.715
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	144	-47.465	-22.405	0	-69.726
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	144	0	0	0	144
5.04.09	Pagamento de dividendos intercalares	0	0	0	-22.426	0	-22.426
5.04.10	Dividendos prescritos	0	0	0	21	0	21
5.04.11	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-47.465	0	0	-47.465
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	83.293	0	83.293
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	83.293	0	83.293
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	534.717	364	14.533	60.888	-44.220	566.282

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	2.399.163	1.970.727
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.313.116	1.848.477
7.01.02	Outras Receitas	8.123	3.582
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	80.010	126.862
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-2.086	-8.194
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.397.456	-1.105.573
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.229.879	-891.300
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-81.886	-75.831
7.02.04	Outros	-85.691	-138.442
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.001.707	865.154
7.04	Retenções	-48.912	-43.174
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-48.912	-43.174
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	952.795	821.980
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	123.848	41.761
7.06.02	Receitas Financeiras	123.848	41.761
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.076.643	863.741
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.076.643	863.741
7.08.01	Pessoal	55.485	50.320
7.08.01.01	Remuneração Direta	35.983	30.990
7.08.01.02	Benefícios	15.890	16.123
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.612	3.207
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	763.056	668.079
7.08.02.01	Federais	362.686	324.445
7.08.02.02	Estaduais	400.112	343.468
7.08.02.03	Municipais	258	166
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	142.766	62.049
7.08.03.01	Juros	142.343	61.592
7.08.03.02	Aluguéis	423	457
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	115.336	83.293
7.08.04.02	Dividendos	0	22.426
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	115.336	60.867

Comentário do Desempenho

Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2021

Presidente Prudente, 11 de novembro de 2021 - A Administração da Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A ("Energisa Sul-Sudeste", "ESS" ou "Companhia") apresenta os resultados do terceiro trimestre (3T21) e dos primeiros nove meses de 2021 (9M21). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*).

1. Considerações gerais

A Companhia atende:



2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia nos períodos:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Receita Operacional Bruta	892,3	680,3	+ 31,2	2.384,7	1.969,6	+ 21,1
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	856,5	632,3	+ 35,5	2.305,1	1.843,2	+ 25,1
Receita Operacional Líquida	623,1	450,3	+ 38,4	1.592,2	1.280,7	+ 24,3
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	587,3	402,3	+ 46,0	1.512,6	1.154,3	+ 31,0
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	74,4	51,9	+ 43,3	193,7	146,2	+ 32,5
EBITDA	90,6	66,5	+ 36,3	242,6	189,3	+ 28,1
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	97,5	72,4	+ 34,6	264,0	206,1	+ 28,1
Resultado financeiro	(6,7)	2,0	-	(23,8)	(21,3)	+ 11,6
Lucro Líquido	44,6	36,5	+ 22,0	115,3	83,3	+ 38,5
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	834,8	814,1	+ 2,5	834,8	814,1	+ 2,5
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽²⁾	772,8	787,8	- 1,9	2.449,4	2.444,7	+ 0,2
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽²⁾	1.066,7	1.044,4	+ 2,1	3.351,3	3.190,1	+ 5,1
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	15,7	16,1	- 0,4 p.p.	16,6	16,1	+ 0,5 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/09/2021	31/12/2020	Var. %			
Ativo Total	2.829,9	2.363,4	+ 19,7			
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	193,0	315,9	- 38,9			
Patrimônio Líquido	561,4	601,7	- 6,7			
Endividamento Líquido	643,0	540,8	+ 18,9			

(1) EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia | (2) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.066,7 GWh, aumento de 2,1% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Esse resultado foi impulsionado, principalmente, pelas classes industrial (+4,1% ou 12,4 GWh), alta direcionada sobretudo pela cadeia automotiva, têxtil e setor alimentício, comercial (+6,4% ou 11,1 GWh), motivada pela flexibilização de restrições sanitárias devido ao avanço da vacinação, e rural (+2,2% ou 2,0 GWh), direcionada por cítricos e ovos.

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Residencial	360,9	362,3	- 0,4	1.165,4	1.128,5	+ 3,3
Industrial	315,4	303,0	+ 4,1	983,7	901,7	+ 9,1
✓ Cativo Industrial	63,0	74,6	- 15,5	200,5	235,5	- 14,9
✓ Livre Industrial	252,4	228,4	+ 10,5	783,2	666,2	+ 17,6
Comercial	183,5	172,5	+ 6,4	578,1	553,5	+ 4,4
✓ Cativo Comercial	147,3	147,9	- 0,4	477,2	482,2	- 1,1
✓ Livre Comercial	36,2	24,6	+ 47,3	100,9	71,3	+ 41,6
Rural	94,4	92,4	+ 2,2	271,4	258,9	+ 4,9
Outros	112,4	114,1	- 1,5	352,7	347,5	+ 1,5
1 Vendas de energia no mercado cativo	772,8	787,8	- 1,9	2.449,4	2.444,7	+ 0,2
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	293,9	256,5	+ 14,6	901,9	745,4	+ 21,0
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	1.066,7	1.044,4	+ 2,1	3.351,3	3.190,1	+ 5,1
4 Fornecimento não faturado	16,8	16,3	+ 2,7	(15,4)	(7,8)	+ 98,2
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	1.083,5	1.060,7	+ 2,2	3.335,9	3.182,3	+ 4,8

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o ano com 834.801 unidades consumidoras cativas, número 2,5% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior, e com 285 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A Companhia fechou o período em 6,23%, o que representa uma queda de 0,09 e 0,46 ponto percentual em relação a junho de 2021 e setembro de 2020, respectivamente. O bom resultado é fruto da execução de um plano de medidas adicional, de inspeções e regularizações, iniciado no primeiro trimestre de 2021.

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	
6,17	6,08	6,06	0,52	0,24	0,16	6,68	6,32	6,23	6,75

Perdas Técnicas (GWh)			Perdas Não-Técnicas (GWh)			Perdas Totais (GWh)			Var. (%) ⁽¹⁾
set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	
298,3	305,6	306,5	24,9	12,1	8,3	323,2	317,7	314,8	- 0,9

(1) Variação setembro de 2021/ junho de 2021. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Comentário do Desempenho

Gestão da Inadimplência

3.2.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)		
	3T21	3T20	Variação em p.p.
ESS	0,07	0,37	- 0,30

3.2.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	set/21	set/20	Variação em p. p.
ESS	98,81	99,01	- 0,20

3.3. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A prioridade dada aos investimentos em qualidade tem permitido alcançar melhorias constantes nos seus indicadores de fornecimento de energia pela Companhia, expressos por frequência e duração das interrupções de energia (FEC e DEC), dos últimos 12 meses, é apresentada a seguir:

Distribuidoras Janela móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	set/21	set/20	Var.(%)	set/21	set/20	Var.(%)		
ESS	5,11	4,83	+ 5,8	3,84	4,16	- 7,7	7,19 	6,56 

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

Comentário do Desempenho

4. Desempenho Financeiro

4.1. Receita Operacional

No 3T21, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção, de R\$ 856,5 milhões, ante R\$ 632,3 milhões registrados no 3T20, crescimento de 35,5% (R\$ 224,2 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou acréscimo de 46,0% (R\$ 185,0 milhões) no trimestre, para R\$ 587,3 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	598,5	486,1	+ 23,1	1.695,2	1.470,5	+ 15,3
✓ Residencial	295,7	240,6	+ 22,9	858,5	728,7	+ 17,8
✓ Industrial	51,5	48,5	+ 6,1	145,5	144,8	+ 0,5
✓ Comercial	124,1	100,4	+ 23,6	355,8	318,1	+ 11,8
✓ Rural	56,8	42,0	+ 35,3	145,5	115,1	+ 26,4
✓ Outras classes	70,5	54,7	+ 28,9	190,0	163,9	+ 15,9
(+) Suprimento de energia elétrica	26,5	4,6	+ 480,4	48,1	12,7	+ 279,9
(+) Fornecimento não faturado líquido	29,1	11,5	+ 153,1	39,0	6,4	+ 505,0
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	77,7	68,2	+ 13,9	233,5	193,9	+ 20,4
(+) Receitas de construção	35,8	48,0	- 25,4	79,6	126,4	- 37,1
(+) Constituição e amortização - CVA	78,0	21,8	+ 257,8	157,6	48,4	+ 225,8
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	30,0	31,0	- 3,2	91,1	86,5	+ 5,3
(+) Atualização do ativo financeiro da concessão (VNR)	4,8	0,6	+ 748,5	8,8	0,7	+ 1.203,7
(+) Ultrapassagem demanda e excedentes de reativo	2,2	(0,1)	-	5,0	(1,1)	-
(+) Outras receitas	9,6	8,6	+ 12,4	26,8	25,3	+ 5,9
Receita Bruta	892,3	680,3	+ 31,2	2.384,7	1.969,6	+ 21,1
(-) Impostos sobre vendas	201,9	170,6	+ 18,3	593,4	511,9	+ 15,9
(-) Deduções bandeiras tarifárias	(2,4)	(1,6)	+ 45,3	(8,0)	(5,3)	+ 50,9
(-) Encargos setoriais	69,6	60,9	+ 14,2	207,1	182,3	+ 13,6
(=) Receita líquida	623,1	450,3	+ 38,4	1.592,2	1.280,7	+ 24,3
(-) Receitas de construção	35,8	48,0	- 25,4	79,6	126,4	- 37,1
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	587,3	402,3	+ 46,0	1.512,6	1.154,3	+ 31,0

Foram determinantes para esse desempenho:

- Aumento de 23,1% (R\$ 112,4 milhões) nas receitas no mercado cativo no 3T21 em relação ao 3T20 (acréscimo de 15,3% ou R\$ 224,7 milhões em 9M21 sobre 9M20);
- Crescimento de 480,4% (R\$ 22,0 milhões) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias no 3T21 em relação ao 3T20 (aumento de 279,9% ou R\$ 35,4 milhões em 9M21 sobre 9M20);
- Aumento de 13,9% (R\$ 9,5 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) no 3T21 em relação ao 3T20 (crescimento de 20,4% ou R\$ 39,6 milhões em 9M21 sobre 9M20); e
- Crescimento de 748,5% (R\$ 4,3 milhões) na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão no 3T21 em relação ao 3T20 (aumento de 1.203,7% ou R\$ 8,1 milhões em 9M21 sobre 9M20).

Comentário do Desempenho

4.2. Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 512,9 milhões no 3T21, aumento de 46,4% (R\$ 162,5 milhões) em relação ao 3T20. Em 9M21, totalizaram R\$ 1.318,9 milhões, ou seja, 30,8% (R\$ 310,8 milhões) maiores que os registrados em 9M20. Desse total, as despesas com PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros) registraram crescimento de 6,0% (R\$ 3,0 milhões) totalizando R\$ 51,8 milhões no 3T21. No acumulado essas despesas totalizaram R\$ 154,7 milhões, aumento de 8,7% (R\$ 12,4 milhões), ante os R\$ 154,7 milhões registrados no 9M20.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	442,6	285,8	+ 54,9	1.118,6	810,8	+ 38,0
1.1 Energia comprada	375,4	211,3	+ 77,7	891,1	617,4	+ 44,3
1.2 Transporte de potência elétrica	67,2	74,5	- 9,8	227,5	193,4	+ 17,7
2 Custos e Despesas controláveis	51,8	49,5	+ 4,6	154,3	153,7	+ 0,4
2.1 PMSO	51,8	48,9	+ 6,0	154,7	142,3	+ 8,7
2.1.1 Pessoal	21,6	18,1	+ 19,2	63,2	56,3	+ 12,3
2.1.2 Benefício pós-emprego	0,9	0,9	+ 1,7	2,8	3,4	- 18,5
2.1.3 Material	4,0	4,2	- 4,2	11,5	11,0	+ 4,6
2.1.4 Serviços de terceiros	24,0	21,9	+ 9,6	68,1	63,5	+ 7,2
2.1.5 Outras	1,3	3,8	- 64,7	9,0	8,1	+ 12,2
✓ Multas e compensações	0,4	0,0	+ 1.033,3	0,4	0,1	+ 320,0
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	1,0	1,2	- 15,4	3,2	2,3	+ 39,3
✓ Outros	(0,0)	2,6	-	5,4	5,7	- 4,3
2.2 Provisões/Reversões	(0,0)	0,7	-	(0,4)	11,4	-
2.2.1 Contingências	(0,1)	1,3	-	(2,5)	3,2	-
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	0,1	(0,7)	-	2,1	8,2	- 74,5
3 Demais receitas/despesas	18,5	15,1	+ 22,4	46,1	43,6	+ 5,7
3.1 Amortização e depreciação	16,2	14,6	+ 11,3	48,9	43,2	+ 13,3
3.2 Outras receitas/despesas	2,3	0,5	+ 323,5	(2,8)	0,4	-
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	512,9	350,4	+ 46,4	1.318,9	1.008,1	+ 30,8
Custo de construção	35,8	48,0	- 25,4	79,6	126,4	- 37,1
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	548,7	398,4	+ 37,7	1.398,5	1.134,5	+ 23,3

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

4.3. Lucro líquido e geração de caixa

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T21	3T20	Var. %	Var. R\$	9M21	9M20	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro Líquido	44,6	36,5	+ 22,0	8,0	115,3	83,3	+ 38,5	32,0
(-) Contribuição social e imposto de renda	(23,1)	(17,3)	+ 33,3	(5,8)	(54,5)	(41,5)	+ 31,2	(13,0)
(-) Resultado financeiro	(6,7)	2,0	-	(8,6)	(23,8)	(21,3)	+ 11,6	(2,5)
(-) Amortização e depreciação	(16,2)	(14,6)	+ 11,3	(1,7)	(48,9)	(43,2)	+ 13,3	(5,7)
(=) Geração de caixa (EBITDA)	90,6	66,5	+ 36,3	24,1	242,6	189,3	+ 28,1	53,2
(+) Receita de acréscimos moratórios	6,9	6,0	+ 16,3	1,0	21,5	16,8	+ 27,9	4,7
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	97,5	72,4	+ 34,6	25,1	264,0	206,1	+ 28,1	57,9
Margem do EBITDA Ajustado (%)	15,7	16,1	- 0,4 p.p.		16,6	16,1	+ 0,5 p.p.	

Comentário do Desempenho

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e Endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 371,0 milhões em setembro, frente aos R\$ 303,6 milhões registrados em junho de 2021. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), que apresentaram juntos saldos de R\$ 178,0 milhões em setembro, contra R\$ 101,4 milhões em junho de 2021.

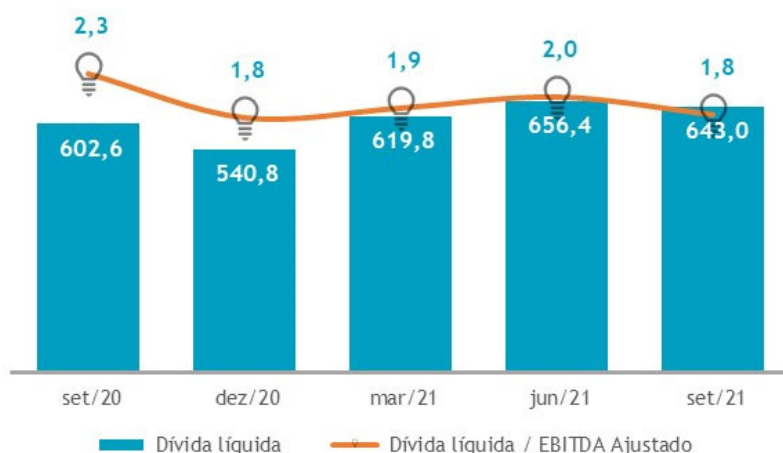
Em 30 de setembro, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 643,0 milhões, contra R\$ 656,4 milhões em junho de 2021. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado consolidados passou de 2,0 vezes em junho para 1,8 vezes em setembro de 2021.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2021	30/06/2021	31/03/2021
Circulante	268,6	330,6	171,0
Empréstimos e financiamentos	206,7	281,2	150,0
Debêntures	94,9	92,1	40,5
Encargos de dívidas	1,8	0,8	1,0
Parcelamento de impostos e Benefícios pós-emprego	22,6	22,6	22,6
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(57,4)	(66,1)	(43,2)
Não Circulante	745,4	629,4	803,5
Empréstimos e financiamentos	471,8	334,4	554,8
Debêntures	307,0	306,3	357,2
Parcelamento de impostos e Benefícios pós-emprego	71,4	73,8	82,7
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(104,8)	(85,1)	(191,2)
Total das dívidas	1.014,0	960,0	974,5
(-) Disponibilidades financeiras	193,0	202,1	262,4
Total das dívidas líquidas	821,0	757,9	712,1
(-) Créditos CDE	23,1	24,1	25,2
(-) Créditos CVA	154,9	77,4	67,1
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	643,0	656,4	619,8
Indicador Relativo			
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	1,8	2,0	1,9

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

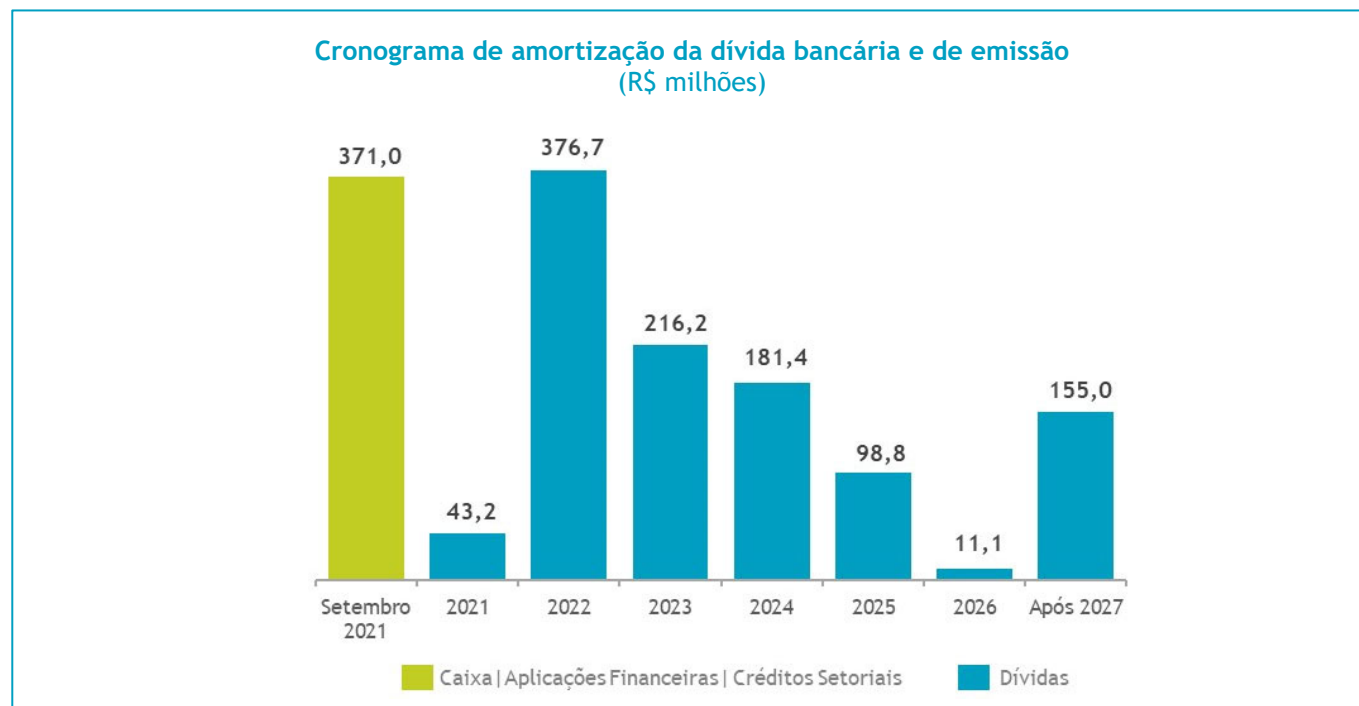
Evolução da alavancagem
- Dívida líquida (R\$ milhões) e dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses (vezes) -



Comentário do Desempenho

5.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures consolidados, em 30 de setembro de 2021, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



6. Investimentos

A composição dos investimentos no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Ativo Elétrico	26,9	43,7	- 38,5	81,2	127,6	- 36,3
Obrigações Especiais	5,2	3,3	+ 60,4	18,7	9,4	+ 99,3
Ativo não Elétrico	9,8	4,2	+ 134,8	6,8	8,5	- 20,3
Total dos Investimentos	41,9	51,2	- 18,1	106,7	145,5	- 26,7

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

7. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de novembro de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intercalares com base no balanço de 30 de setembro de 2021, no montante de R\$42,3 milhões, equivalentes a R\$ 436,071679401 por ação ordinária do capital social. Os dividendos serão pagos a partir de 12 de novembro de 2021

A Administração.

Notas Explicativas

Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações financeiras intermediárias
para o período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “ESS”) é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Presidente Prudente - SP, controlada pela Rede Energia Participações S/A (“REDE”). A Companhia é uma concessionária distribuidora de energia elétrica, que atua em 82 municípios, sendo 71 municípios no Estado de São Paulo, 10 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 município no Estado do Paraná atendendo a 835.082 consumidores em uma área de concessão de 32.405 km². Em 05 de novembro de 2019, a Companhia obteve o registro de emissor de valores mobiliários na categoria “B”.

1.1 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia teve seu contrato de concessão vencido em 07 de julho de 2015 para o qual foi assinado em 17 de dezembro de 2015 o quinto termo aditivo ao contrato de concessão com vencimento em 07 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09 de dezembro de 2015, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 e setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015.

O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios:

- I - Eficiência com relação à qualidade do serviço prestado;
- II - Eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
- III - Racionalidade operacional e econômica; e
- IV - Modicidade tarifária.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de energia elétrica são:

I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguros sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV - Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do

Notas Explicativas

controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes aos reajustes tarifários, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 8, 9, 13, 14 e 27, respectivamente.

1.2 Efeitos da COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também vêm publicando diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Impactos observados em 2021

Nos primeiros nove meses de 2021, a pandemia da COVID-19 no Brasil seguiu apresentando picos de disseminação e mortes causados pelo vírus, permanecendo com elevados impactos negativos na sociedade, tanto no segmento econômico como no social. Os diversos agentes governamentais continuam a implementar medidas de isolamento social e campanhas de conscientização e de vacinação. O crescente aumento da vacinação no país, tem contribuído significativamente pelo retorno das atividades operacionais e econômicas da população brasileira.

A Administração da Companhia segue monitorando os possíveis impactos da pandemia da COVID-19 em suas operações e avalia constantemente a eficácia das medidas protetivas adotadas pela Companhia com o intuito de mitigar tais riscos. As principais ações adotadas pela Companhia estão listadas a seguir:

- A Companhia segue atenta e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição, uma vez que, o cenário da pandemia tem levado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil à níveis acima do regulatório devido, sobretudo, a retração da economia brasileira;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho e ações de engajamento e saúde mental para líderes e colaboradores durante a pandemia. Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento com turnos alternados para evitar exposição a aglomerações;
- Acompanhamento dos contratos de empréstimos e financiamentos para identificação tempestiva de oportunidades de liquidações ou novas contratações com a finalidade de atenuar eventuais riscos de liquidez;
- Monitoramento do incremento da inadimplência das faturas das contas de energia elétrica ocasionado pela retração econômica no Brasil e, sobretudo, pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica, a determinados grupos de consumidores, conforme Resolução ANEEL nº 928 de 26 de março de 2021 alterada pela Resolução ANEEL nº 936 de 15 de junho de 2021. A Companhia implementou ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume

Notas Explicativas

de envio de SMS, telecobrança, negativas, e-mails e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital. A Companhia possui expectativas que, aliado as ações tomadas, o reestabelecimento do corte de energia, iniciado a partir 01 de outubro de 2021, elimine o efeito temporal provocado pela inadimplência, e volte a normalizar a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) a patamares históricos. Até 30 de setembro de 2021, o montante acumulado das perdas esperadas relacionado ao COVID-19 é de R\$2.542(R\$3.181 em 31 de dezembro de 2020), refletindo uma reversão de provisão de perdas no trimestre findo em 30 de setembro de 2021 de R\$639 (R\$6.441 de constituição em 30 de setembro 2020), reconhecida na demonstração do resultado do período;

- Supervisão constante das obras em andamento com ação tempestiva junto a fornecedores para impedimento de atrasos em função do cenário adverso da pandemia. Até o momento a Administração não identificou impactos relevantes em suas operações em função de atrasos nas obras em andamento;
- Como forma de atenuar os efeitos da pandemia no Brasil e ciente de suas responsabilidades diante da sociedade, o Grupo Energisa criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações na sua área de concessão, com destaque para: doação de ventiladores pulmonares, custeio em obras hospitalares para aumento de novos leitos, distribuição de máscaras para população de alto risco, apoio financeiro a programas de fomento para aquecimento da economia e de programas sociais.

Não foram identificados outros impactos além dos mencionados acima. A Companhia segue comprometida com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades na região onde atua, bem como é orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias

2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020”), publicadas na imprensa oficial em 19 de março de 2021.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia avaliou suas operações à luz do cenário de pandemia da COVID-19 ocorrido no período findo em 30 de setembro de 2021, conforme detalhado na nota explicativa 1.2, e concluiu que não há impactos significativos em suas atividades, portanto, a Administração continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração de suas informações financeiras intermediárias.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de novembro de 2021.

2.2 Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB *International Accounting Standards Board*, não trouxeram impactos significativos em relação

Notas Explicativas

àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Normas	Descrição	Vigência
IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 /CPC 08; IFRS 7 / CPC 40; IFRS 4 / CPC 11; e IFRS 16 /CPC 06 (R2)	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	1º de janeiro de 2021
IFRS 16 / CPC 06 (R2): Arrendamentos	Em 31 de março de 2021, o IASB estendeu até 30 de junho de 2022, a aplicação do expediente prático do IFRS 16, em decorrência de benefício concedidos à arrendatários ("lease concessions") em decorrência da pandemia de COVID-19.	31 de março de 2021

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras intermediárias.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 82 municípios dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, e sua demonstração de resultado do período reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1 Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por Certificado de Depósitos Bancários (CDBs) e operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2021 equivale a 82,1% do CDI (101,9% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários à vista	19.729	23.928
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	62.463	45.301
Certificados de Depósitos Bancários (CDB's)	7.298	45.301
Operações compromissadas	55.165	-
Total de Caixa e equivalentes de caixa ⁽¹⁾	82.192	69.229

⁽¹⁾ As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

4.2 Aplicação no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, Letra Financeira do Tesouro, CDBs, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2021 equivale a 131,2% do CDI (86,2% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

	30/09/2021	31/12/2020
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	2	1.080
Fundos de Investimentos ⁽¹⁾	492	289

Notas Explicativas

Fundos de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	110.322	245.301
Certificados de Depósitos Bancários (CDB's)	1.578	2.888
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	105	236
Títulos Públicos	-	32.390
Fundo Multimercado	1.909	787
Fundo de Renda Fixa	40.480	48.556
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	26.163	57.617
Letra Financeira (LF)	15.273	17.211
Letra Financeira (LFP)	211	-
Letra Financeira (LFS)	-	43.292
Letra Financeira (LTN)	4.083	2.005
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	18.773	36.174
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	1.747	4.145
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados - circulante ⁽³⁾	110.816	246.670

(1) Fundo de Investimentos - são classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 91,3% a 205,6% (2,6% a 82,3% em 31 de dezembro de 2020) do CDI e média ponderada 157,0% (43,8% em 31 de dezembro de 2020) do CDI.

(2) Fundo de investimentos exclusivos - inclui aplicações em CDB, CCB, Títulos Públicos, Fundo Multimercado, Fundos de Renda Fixa, LFT, LF, LFP, LFS, LTN, NTNB, NTNF e são remuneradas a 122,5% (63,5% em 31 de dezembro de 2020) do CDI Fundo Zona da Mata 136,3% e do CDI Fundo Cataguases.

(3) Inclui R\$494 (R\$1.369 em 31 de dezembro de 2020) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais e conselho do consumidor, conforme segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Bloqueio judicial credores	305	289
Conselho do consumidor	189	1.080
Total	494	1.369

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽²⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2021	31/12/2020
Valores correntes									
Residencial	52.403	-	35.494	2.211	123	431	(3.006)	87.656	79.693
Industrial	26.945	-	1.909	151	155	3.240	(3.240)	29.160	29.162
Comercial	30.363	-	6.489	365	252	1.330	(1.582)	37.217	39.327
Rural	12.958	-	3.345	179	438	238	(238)	16.920	13.558
Poder público:	7.128	-	187	-	-	2	(2)	7.315	5.862
Iluminação pública	10.351	-	52	-	-	46	(46)	10.403	2.638
Serviço público	10.100	-	119	-	-	27	(27)	10.219	8.861
Fornecimento não faturado	169.734	-	-	-	-	-	-	169.734	130.739
Arrecadação Processo Classificação	(2.314)	-	-	-	-	-	-	(2.314)	(466)
Valores renegociados:									
Residencial	2.711	3.661	2.033	666	260	882	(3.228)	6.985	7.812
Industrial	408	350	155	33	91	899	(1.041)	895	1.654
Comercial	799	1.343	513	137	166	1.094	(1.645)	2.407	2.881

Notas Explicativas

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD (2)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2021	31/12/2020
Rural	259	288	156	32	26	78	(200)	639	1.013
Poder público:	7	4	4	-	-	9	(9)	15	61
Iluminação pública	5	-	-	-	-	-	-	5	-
Serviço público	17	-	-	-	-	-	-	17	14
(-) Ajuste a valor presente (1)	(37)	(73)	-	-	-	-	-	(110)	(119)
Subtotal - clientes	321.837	5.573	50.456	3.774	1.511	8.276	(14.264)	377.163	322.690
Suprimento Energia - Moeda Nacional (3)	28.096	-	-	-	-	16.752	-	44.848	35.288
Outros (4)	8	-	26.212	2.110	22	19.737	(311)	47.778	41.778
Total	349.941	5.573	76.668	5.884	1.533	44.765	(14.575)	469.789	399.756
Circulante								420.455	356.906
Não Circulante								49.334	42.850

(1) **Ajuste a valor presente:** calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual de CDI 5,40% a.a. (1,90% a.a. em 31 de dezembro de 2020).

(2) **Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD):** constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Segue as variações das provisões para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial- 31/12/2020 e 31/12/2019	51.704	46.659
Reversões/Provisões constituídas no período/exercício (*)	(9.902)	7.813
Baixa/reversão de contas de energia elétrica - incobráveis	(2.986)	(2.768)
Saldo final- 30/09/2021 e 31/12/2020	38.816	51.704
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	14.575	14.625
Títulos de créditos a receber (vide nota explicativa nº 6)	22.163	23.014
Outros créditos a receber (vide nota explicativa nº 10)	2.078	14.065

(*) Do total de reversão de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no período findo em 30 de setembro de 2021 de R\$9.902 cerca de R\$11.988 são oriundos das operações do FIDC realizadas no trimestre anterior (vide nota explicativa nº 29) e R\$639 do impacto da inadimplência decorrente do COVID 19 no período.

Notas Explicativas

- (3) **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/09/2021	31/12/2020
Créditos a vencer	28.096	18.536
Créditos vinculados a liminares ^(a)	16.752	16.752
Subtotal créditos CCEE	44.848	35.288
(-) Aquisição de energia CCEE	(112.810)	(63.608)
(-) Encargos de serviços de sistema	(7.116)	(6.220)
Total créditos CCEE	(75.078)	(34.540)

- (a) Os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.
- (4) **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar ao consumidores. A Companhia possui R\$32.040 (R\$25.386 em 31 de dezembro de 2020), referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e transmissão aos consumidores livres, suspenso por liminares em contrapartida tem o mesmo valor contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços - ICMS em tributos e contribuições sociais no passivo não circulante.

6. Títulos de créditos a receber

	30/09/2021	31/12/2020
Valor de aquisição de créditos fiscais ⁽¹⁾	44.034	44.034
(-) Provisão na aquisição de créditos fiscais ⁽¹⁾	(22.633)	(22.633)
(-) Perda no valor recuperável ⁽¹⁾	(21.400)	(21.401)
Prefeitura Municipal Regente Feijó ⁽²⁾	-	289
(-) Perda Prefeitura Munic. Regente Feijó ⁽²⁾	-	(289)
Prefeitura Municipal Presidente Venceslau ⁽²⁾	-	562
(-) Perda Prefeitura Municipal Presidente Venceslau ⁽²⁾	-	(562)
Outros títulos a receber	3.112	3.111
(-) Perda no valor recuperável	(762)	(762)
Total - circulante	2.351	2.349

- (1) A Companhia adquiriu em 2003, R\$44.034 (R\$44.034 em 31 de dezembro de 2020), créditos de origem não tributária decorrentes da condenação da União Federal em ação indenizatória, com finalidade de compensação de impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado. Os referidos créditos estão sob discussão judicial, movida pela detentora do crédito contra a União Federal. A Companhia ingressou nesta ação com pedido de assistência o que foi indeferido pelo Juiz de Primeira Instância por fundamentos de ordem meramente processual. Contra a referida decisão, foi apresentado recurso, que aguarda apreciação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Com a adesão ao Parcelamento Excepcional - PAEX, nos termos da Medida Provisória nº 303/2006, em 15 de dezembro de 2006, a Companhia desistiu da compensação tributária dos referidos créditos e mantém a discussão judicial, com a finalidade de ver reconhecido seu direito ao crédito. A recuperação do crédito depende do sucesso da referida ação judicial, sendo considerado possível o êxito da ação pelos assessores jurídicos da Companhia. A Administração reconheceu provisão para perdas no valor recuperável desse ativo, registrada como redutora na rubrica títulos de créditos a receber no montante de R\$21.400 (R\$21.401 em 31 de dezembro de 2020) e na rubrica de ajuste a valor presente o montante de R\$22.633 (R\$22.633 em 31 de dezembro de 2020);
- (2) Os títulos foram cedidos ao FIDC em janeiro de 2021, vide nota explicativa nº 29.

Notas Explicativas

7. Tributos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	48.574	49.849
Imposto de Renda	32.276	28.723
Contribuição Social	11.476	12.322
Contribuição PIS e COFINS	27.819	15.382
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS ⁽¹⁾	387.645	29.729
Outros	9.969	9.971
Total	517.759	145.976
Circulante	107.668	66.457
Não Circulante	410.091	79.519

O crédito de PIS e de COFINS a recuperar em 31/12/2020 no valor de R\$29.729 originado da empresa CFLO, referente a exclusão do ICMS na base de cálculo após as ações judiciais terem trânsito em julgado e relacionado a decisão do Plenário do STF que em 13 de maio de 2021 decidiu que a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS é de fato válida a partir de 15 de março de 2017, data em que foi fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE 574.706, além de consolidar o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na notas fiscais deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$708, contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período no consolidado. As compensações realizadas no período foram de R\$30.437.

Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos de PIS/Pasep e COFINS, oriundos da ação judicial transitada em julgado em favor da incorporada CFLO, que optou por recuperar os créditos tributários por meio de compensação dos saldos a receber com os valores a recolher, iniciadas em maio de 2021 e integralmente compensados em julho de 2021.

Os créditos constituídos de PIS e COFINS a recuperar, provenientes da Caiua (incorporadora) e das demais empresas incorporadas (EEB, EDEVP e CNEE) montam em R\$387.645, referente a exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições, mesmo não tendo obtido trânsito em julgado de suas ações judiciais que se encontra em processo de julgamento, calculados com base na melhor estimativa da Administração com convicção de ser adequado o seu reconhecimento em face de que em sua avaliação ser mais do que provável a realização dos créditos, o que levou a constituir ativos de PIS e COFINS a recuperar no ativo não circulante. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que montou em R\$80.724, contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período no consolidado. As controladas aguardam o trânsito em julgado de suas ações para proceder a solicitação de habilitação dos créditos de acordo com as normas legais.

Os demais itens referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em períodos posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

8. Reajuste tarifário, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

8.1 Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Notas Explicativas

8.2 Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos. Neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Resume-se, a seguir, a revisão tarifária em vigor:

Distribuidoras	Resolução Homologatória	Efeito médio para o consumidor (%)	Vigência (início)
ESS (*)	Resolução 2.071, de 03 de maio de 2016	-0,94%	10 de maio de 2016

(*) Em 30 de setembro de 2017 a ESS, incorporou a CFLO, CNEE, EDEVP e EEB.

8.3 Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;
- Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/Kwh (1)	Atual R\$/Kwh (2) REH 2.888/2021 (*)	Atual R\$/Kwh Resolução Nº 3/2021	Varição total (2) / (1)
Verde	-	-	-	0%
Amarela	1,34	1,87	-	40%
Vermelha 1	4,17	3,97	-	-5%
Vermelha 2	6,24	9,49	-	52%
Escassez Hídrica	-	-	14,20	

(*) A ANEEL aprovou, em 30 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021.

Em 30 de setembro de 2021 e 2020 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	30/09/2021	30/09/2020
Janeiro	Amarela	Amarela
Fevereiro	Amarela	Verde
Março	Amarela	Verde
Abril	Amarela	Verde
Maio	Vermelha Patamar 1	Verde
Junho	Vermelha Patamar 2	Verde
Julho	Vermelha Patamar 2	Verde
Agosto	Vermelha Patamar 2	Verde
Setembro	Escassez hídrica	Verde

Bandeira Escassez Hídrica:

Notas Explicativas

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022. A Bandeira de Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.888, de 29 de junho de 2021.

Programa de Incentivo à Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica:

Devido a situação hídrica que o setor elétrico brasileiro está vivenciando, foi instituído através da Resolução Nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

O Programa será implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento). O percentual de redução do consumo será aplicado sobre o montante apurado com base no consumo médio de cada unidade consumidora nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2020, desde que possuam histórico de medição. E será aplicado às unidades consumidoras do grupo B pertencentes às classes de consumo residencial, industrial, comércio, serviços e outras atividades, rural e serviço público e para as unidades consumidoras do grupo A pertencentes às classes de consumo poder público, iluminação pública e consumo próprio.

O Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica não se aplica às unidades consumidoras que participam do sistema de compensação de créditos de energia de que trata a Resolução Normativa ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012.

O primeiro estágio do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica vigorará por quatro ciclos de faturamento, contados a partir de 1º de setembro de 2021.

8.4 Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação

A sobrecontratação das empresas distribuidoras de energia elétrica do Grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL,

Notas Explicativas

realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL e nem mesmo do Despacho ANEEL nº 2.508/2020 pode ser considerado como conclusivo, uma vez que seu mérito será avaliado pela Diretoria da Agência.

Os valores envolvidos de perda da Companhia montam em R\$443 (R\$443 em 31 de dezembro de 2020) que deverão ser compensados.

A Companhia não apresentou excedente ao limite regulatório (100% e 105%) no período, mantendo-se, portanto, dentro do limite regulatório.

9. Ativos e Passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela Aneel, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativo Financeiro Setorial	Saldos em 31/12/2020	Receita Operacional		Resultado Financeiro	Transferência	Saldos em 30/09/2021	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A ⁽¹⁾										
Energia elétrica comprada para revenda	51.420	97.422	(3.687)	(104)	(1.800)	143.251	19.405	123.846	46.705	96.546
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	15	4.109	(925)	35	-	3.234	3.234	-	3.234	-
Encargo de serviços de sistema ESS ⁽²⁾	2.327	19.801	(3.003)	191	-	19.316	10.052	9.264	12.094	7.222
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	1.615	1.280	(526)	32	-	2.401	3.802	(1.401)	1.978	423
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	14.532	(3.138)	162	(443)	11.113	11.113	-	11.113	-
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A ⁽³⁾	4.730	22.676	(6.598)	102	(1.663)	19.247	6.607	12.640	9.393	9.854
Sobrecontratação de energia ⁽⁴⁾	10.107	(5.936)	(1.896)	101	4.836	7.212	7.212	-	7.212	-
Exposição de submercados	10.158	9.077	(7.456)	167	-	11.946	11.040	906	11.240	706
CUSD	975	2.862	(885)	25	157	3.134	3.134	-	3.134	-
Garantias ⁽⁵⁾	1.293	876	(881)	17	-	1.305	896	409	986	319
Saldo a compensar ⁽⁶⁾	-	1.946	-	19	1.358	3.323	-	3.323	732	2.591
Outros itens financeiros	267	3.777	(1)	30	(91)	3.982	-	3.982	878	3.104
Total ativo	82.907	172.422	(28.996)	777	2.354	229.464	76.495	152.969	108.699	120.765

Passivo Financeiro Setorial	Saldos em 31/12/2020	Receita Operacional		Resultado Financeiro	Transferências	Saldos em 30/09/2021	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						

Notas Explicativas

Itens da Parcela A ⁽¹⁾

Energia elétrica comprada para revenda	32.239	-	(30.439)	-	(1.800)	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	2.992	3.592	(1.346)	84	-	5.322	4.531	791	4.706	616
Transporte de Energia Elétrica - Itaípu	8	-	(8)	-	-	-	-	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	538	3.630	(89)	18	(443)	3.654	-	3.654	805	2.849
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A ⁽³⁾	5.310	(3.673)	-	26	(1.663)	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de energia ⁽⁴⁾	2.549	19.033	(2.407)	63	4.836	24.074	-	24.074	5.209	18.865
CUSD	28	(152)	(26)	(4)	157	3	-	3	-	3
Devoluções Tarifárias ⁽⁷⁾	12.743	(3.587)	8.634	(15)	-	17.775	14.481	3.294	15.207	2.568
Saldo a compensar ⁽⁶⁾	631	2	(928)	(1)	1.358	1.062	1.062	-	1.062	-
Outros itens financeiros ⁽⁸⁾	-	29.179	(6.411)	-	(91)	22.677	22.677	-	22.677	-
Total passivo	57.038	48.024	(33.020)	171	2.354	74.567	42.751	31.816	49.666	24.901
Saldo líquido	25.869	124.398	4.024	606	-	154.897	33.744	121.153	59.033	95.864

(1) **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA:** a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

(2) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários dos Sistemas Interligado Nacional - SIN, constituídos em 2020, e sem movimentação nos dois primeiros trimestres de 2021, referente ao recebimento CCEE de alívio de caixa devido a pandemia do Covid-19 (R\$16.461 em 31 de dezembro de 2020).

(3) **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.

(4) **Repassé de sobrecontratação de energia (energia excedente):** a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo. Conforme mencionado na nota 9.4, valores superiores ao limite de 105% estão em discussão e, portanto, ainda não foram reconhecidos.

(5) **Garantias Financeiras:** repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004.

(6) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior:** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o Saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.

(7) **Devoluções Tarifárias:** refere-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica, atualizadas mensalmente e que estão sendo amortizadas em decorrência da assinatura do Novo Termo Aditivo.

(8) **Outros itens financeiros (exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS):** no processo tarifário de 2021, foram reconhecidos os créditos de PIS/COFINS referente às ações judiciais com trânsito em julgado que questionam a exclusão do ICMS da base de cálculo. O assunto ainda será matéria de regulamentação específica pela ANEEL, estando o tema em Consulta Pública de nº 05/2021. No entanto, o Despacho nº 361/2021, que em situações excepcionais, autoriza o uso antecipado a conclusão da referida Consulta Pública. Durante o processo de cálculo das novas tarifas do exercício de 2021, a Companhia efetuou compensação de R\$29.180 junto à receita federal do Brasil. O montante foi considerado como componente financeiro negativo extraordinário no processo tarifário aprovado pela Resolução Homologatória nº 2.893 de 06 de julho de 2021.

Adesão a conta COVID

A Companhia protocolou em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA COVID no valor máximo de R\$97.396 destinados a cobertura total dos ativos e passivos financeiros setoriais, dos quais todo o montante já foi recebido, conforme segue:

Notas Explicativas

Despachos	Data entrada de recurso	Valor
Despacho ANEEL nº 2.177 de 24 de julho de 2020	31 de julho de 2020	97.396

A criação da conta COVID foi instituída pelo Decreto nº 10.350/2020 em 18 de maio de 2020, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de setembro de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da CONTA COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950/2020, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à CONTA COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A, adicionadas das postergações, até 30 de setembro, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da CONTA COVID. Conforme artigo 8º da Resolução Normativa os repasses efetuados pela CONTA COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da CONTA-COVID estão sendo incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras.

Notas Explicativas

10. Outros créditos

	30/09/2021	31/12/2020
Adiantamentos a empregados	3.070	1.299
Adiantamentos a fornecedores	2.614	2.612
Dispêndios a reembolsar	239	239
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	21.452	21.768
Alienação de Bens e Direitos	6.712	4.714
Banco Daycoval S/A ⁽¹⁾	-	11.988
(-) Provisão para perdas ⁽¹⁾	-	(11.988)
Cessão de Crédito Centrais Elétricas do Pará - Celpa ⁽²⁾	35.508	36.035
(-) AVP - Cessão de Crédito Centrais Elétricas do Pará - Celpa ⁽²⁾	(11.709)	(12.090)
Despesas pagas antecipadamente	4.105	4.556
Baixa Renda - tarifa social ⁽³⁾	5.668	5.118
Subvenção CDE - descontos tarifários ⁽⁴⁾	17.417	19.422
Ordens de desativações em curso ⁽⁵⁾	(79)	(521)
Outros créditos a receber ⁽⁶⁾	954	1.614
Total	85.951	84.766
Circulante	63.286	61.449
Não Circulante	22.665	23.317

(1) **Banco Daycoval S/A - refere-se ao valor transferido** para a conta corrente da acionista Rede Energia Participações S/A, em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração da Companhia considera essa transferência indevida e ajuizou medidas judicial para recuperação desse valor. O saldo está provisionado por se tratar de um ativo contingente, visto que sua realização será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros, incertos, não totalmente sob o controle da Companhia. Conforme descrito na nota explicativa nº 29, a Companhia realizou no mês de janeiro de 2021, cessão de títulos no montante de R\$11.988 referente ao Banco Daycoval que se encontrava totalmente provisionado e que foram avaliados a valor justo resultando efeitos no caixa e na demonstração de resultado do período. O Fundo de investimento em cotas em direitos creditórios não padronizados do setor elétrico ("FIDC"), o qual possui somente créditos cedidos por empresas do Grupo Energisa, foi constituído com recursos de uma instituição financeira que, conjuntamente com a controladora Energisa S/A aportaram recursos no fundo.

(2) **Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA - refere-se a créditos a receber oriundos** de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A, realizada em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber da Celpa é de R\$35.508 entre a Companhia e a Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA. O saldo será atualizado com uma taxa de juros capitalizados de 6% a.a. até agosto de 2019, após esse período o recebimento dos juros será efetuado semestralmente. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% em setembro de 2034.

(3) **Subvenção Baixa Renda** - referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Eletrobrás. O saldo refere-se a provisões agosto e setembro de 2021. A Administração não espera apurar perdas na realização do saldo.

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial- 31/12/2020 e 31/12/2019	5.118	4.332
Subvenção Baixa Renda	19.255	31.526
Ressarcimento realizados pela CCEE	(18.705)	(30.740)
Saldo final- 30/09/2021 e 31/12/2020	5.668	5.118

(4) **Subvenção CDE - descontos tarifários:** refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do trimestre seguinte.

Notas Explicativas

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial- em 31/12/2020 e 31/12/2019	19.422	29.921
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	71.827	88.861
Ressarcimento realizados pela CCEE	(73.832)	(99.360)
Saldo final- 30/09/2021 e 31/12/2020	17.417	19.422

(5) **Ordens de alienação e desativação em curso:** refere-se, em sua maioria, às ordens de desativação em curso, em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados, porém o processo de fechamento das ordens não foi concluído. A Administração tem efetuado esforços para concluir os trabalhos dos processos objetivando reduzir os saldos.

(6) **Outros créditos:** inclui R\$2.078 (R\$2.077 em 31 de dezembro de 2020) referente a provisão para perda esperada de crédito de liquidação duvidosa.

11. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (99,25% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário das seguintes Companhias e empresas:

- Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT);
- Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO);
- Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS);
- Multi Energisa Serviços S/A (Multi Energisa);
- Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE);
- QMRA Participações S/A; e
- Rede Power Holding de Energia S/A.

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A que participa com 70,01% no capital social. A Denerge é controlada pela Energisa S/A (99,97%). A Energisa é controladora direta da Energisa Participações Minoritárias S/A (82,72%) que por sua vez possui participação direta na Rede Energia Participações S/A de 29,57% e na Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A com 39,83%.

Notas Explicativas

Transações efetuadas durante o período/exercício pela Companhia:

	Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição Receita/(Despesa)	Serviços contratados (Despesa)	Debentures - despesas financeiras	Operação com FIDC Receitas	Saldo a pagar de debêntures	Saldos a pagar (Fornecedores)	Saldo a receber/(pagar) - Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição
Energisa S/A ^(1 e 2)	-	(21.496)	(20.895)	-	(256.998)	(3.044)	-
Energisa Mato Grosso do Sul ⁽³⁾	5.576	-	-	-	-	-	165
Energisa Soluções Construções S/A ⁽⁴⁾	-	(17.441)	-	-	-	(2.796)	-
Energisa Soluções S/A ⁽⁴⁾	-	(2.840)	-	-	-	(909)	-
Multi Energisa Serviços S/A ⁽⁵⁾	-	(2.821)	-	-	-	(602)	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. ⁽⁶⁾	(145)	-	-	-	-	-	(16)
Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A. ⁽⁶⁾	(154)	-	-	-	-	-	(16)
Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A. ⁽⁶⁾	(8)	-	-	-	-	-	(1)
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S.A. ⁽⁶⁾	(76)	-	-	-	-	-	(8)
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A ⁽⁷⁾	-	(224)	-	-	-	(1)	-
Alsol Energias Renováveis S/A ⁽⁸⁾	-	(98)	-	-	-	-	-
Fundo de Investimento - FIDC ⁽⁹⁾	-	-	-	3.535	-	-	-
30/09/2021	5.193	(44.920)	(20.895)	3.535	(256.998)	(7.352)	124
31/12/2020	-	-	-	-	(242.779)	(5.983)	200
30/09/2020	4.850	(42.658)	(8.711)	-	215.885	4.519	203

(1) **Energisa S/A** - refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. Os contratos de compartilhamento foram aprovados pela ANEEL e firmados em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL.

(2) **Energisa S/A - Debêntures:** (i) Em 19 de julho de 2017 a Companhia efetuou a 1ª emissão de Debêntures em moeda corrente, que foi na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A. Em 30 de setembro de 2021 o valor atualizado é de R\$101.408 (R\$96.000 em 31 de dezembro de 2020); e (ii) em 31 de outubro de 2017 a Companhia fez a 3ª emissão de Debêntures de 1ª série incentivada com vencimento em 15 de outubro de 2022 e remuneração de IPCA mais 4,4885% ao ano, 2ª série com vencimento em 15 de outubro de 2024 e remuneração de IPCA mais 4,7110% ao ano, 3ª série com vencimento em 15 de outubro de 2027 e remuneração de IPCA mais 5,1074% ao ano e 4ª série com vencimento em 15 de outubro de 2022 e remuneração de 107,75% CDI. Em 30 de setembro de 2021 o valor atualizado é de R\$88.742 (R\$85.224 em 31 de dezembro de 2020), e (iii) 11 de outubro de 2020 a Companhia efetuou a 6ª emissão de Debêntures em moeda corrente, que foi na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A, com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 19. Em 30 de setembro de 2021 o valor atualizado é de R\$66.848 (R\$61.555 em 31 de dezembro de 2020).

(3) **Energisa Mato Grosso do Sul** - refere-se a contratos de CUSD - Contratos de Uso do Sistema de Distribuição.

(4) **Energisa Soluções S/A e Energisa Soluções Construções e Linhas e Redes S/A** - as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

(5) **Multi Energisa S/A** - refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

(6) **Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A., Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A., Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A. e Energisa Amazonas Transmissora de Energia S.A.** - refere-se ao custo transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão.

(7) **Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A.**, Serviços aéreos na qualidade de prospecção - modalidade SAE, principalmente em apoio às empresas que exploram linhas de alta tensão, oleodutos e de obras de engenharia de reflorestamento.

(8) **Alsol Energias Renováveis S/A:** refere-se a serviços de execução dos projetos de P&D.

Notas Explicativas

- (9) **Fundo de Investimentos - FIDC** - referente ao montante recebido do fundo de investimento por conta da cessão de créditos, realizados no período, vide nota explicativa nº29.

Remuneração dos administradores

	30/09/2021	30/09/2020
Remuneração Anual ⁽¹⁾	3.716	4.128
Remuneração da Diretoria	1.224	990
Outros Benefícios ⁽²⁾	1.317	785

- (1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2021 foi aprovado na AGE de 29 de abril de 2021.

- (2) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes, relativas ao mês de setembro de 2021 foram de R\$72 e R\$2 (R\$69 e R\$2 em 30 de setembro de 2020), respectivamente. A remuneração média em 30 de setembro de 2021 foi de R\$19 (R\$17 em 30 de setembro de 2020).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP ⁽¹⁾	2º programa ILP	3º programa ILP	4º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	10.325	8.476	9.565	11.292
Data de aprovação do Conselho de Administração	10 de maio de 2018	09 de maio de 2019	10 de fevereiro de 2021	13 de maio de 2021
Data de início <i>vesting</i>	02 de maio de 2018	10 de maio de 2019	21 de dezembro de 2020	14 de maio de 2021
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos
Taxa de juros livre de risco ⁽²⁾	8,2%	7,7%	5,27%	6,795%
Volatilidade ⁽³⁾	29,29%	25,06%	50,51%	35,09%
Valor justo na data da outorga	R\$44,35	R\$54,97	R\$43,69	R\$36,23

- (a) Em 13 de maio de 2021, o Conselho de Administração da controladora Energisa S/A, aprovou a liquidação do 1º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo cujo montante foi de R\$370 representativo de 7.867 Units, já líquidos de imposto de renda retido na fonte, de responsabilidade do beneficiário.

- (b) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022). Para o 3º Programa: Taxa de juros = 5,27% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2023). Para o 4º Programa: Taxa de juros = 6,795% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2023).

- (c) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares")) para o *Total Shareholder Return* TSR foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa;

Notas Explicativas

Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2021 para os programas 2º, 3º e 4º. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (*units*) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 30 de setembro de 2021 foram contabilizados R\$362 (R\$144 em 30 de setembro de 2020) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado na rubrica de despesas gerais e administrativas - pessoal e administradores. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumula ao final de 30 de setembro de 2021 em R\$883 (R\$662 em 31 de dezembro de 2020).

12. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/09/2021	31/12/2020
Ativo		
Imposto de renda sobre prejuízos fiscais	17.073	30.228
Contribuição social sobre base negativa	6.962	11.688
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	58.199	68.363
Contribuição social sobre o Lucro Líquido	20.952	24.610
Total	103.186	134.889
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	40.550	51.934
Contribuição social sobre o Lucro Líquido	14.598	18.696
Total	55.148	70.630
Total líquido - ativo não circulante	48.038	64.259

As diferenças temporárias são como segue:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Ativo/Passivo				
Prejuízos fiscais	68.292	17.073	120.911	30.228
Base negativa da contribuição social sobre o lucro	77.357	6.962	129.866	11.688
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	24.673	8.389	25.387	8.632
Outras provisões (PEE, P&D, honorários e outras)	11.040	3.754	22.133	7.525
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)	37.682	12.812	50.570	17.194
Marcação a mercado - dívida	9.221	3.135	26.865	9.134
Ajuste a valor presente	110	37	119	40
Provisão ajuste atuarial	74.768	25.421	70.790	24.069
Marcação a mercado - derivativo	(162.201)	(55.148)	(207.734)	(70.630)
Parcela de VNR do ativo financeiro	61.154	20.792	63.153	21.472

Notas Explicativas

	30/09/2021		31/12/2020	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Outras adições temporárias	14.152	4.811	14.431	4.907
Total - Ativo não Circulante	216.248	48.038	316.491	64.259

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercício	Realizações de créditos fiscais
2021	5.627
2022	20.281
2023	17.805
2024	11.614
2025	7.868
2026 e 2027	19.607
2028 a 2030	20.384
Total	103.186

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	67.690	169.839	53.865	124.833
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social, calculados às alíquotas fiscais combinadas	(23.014)	(57.745)	(18.314)	(42.443)
Ajustes				
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa etc.)	(46)	(250)	(751)	(876)
Incentivos fiscais - Pesquisa e Desenvolvimento (Lei do Bem)	-	2.755	1.732	1.732
Outras exclusões permanentes ⁽¹⁾	(53)	737	-	47
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(23.113)	(54.503)	(17.333)	(41.540)
Alíquota efetiva	34,15%	32,09%	32,18%	33,28%

(1) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei nº 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei nº 11.438/2006.

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, entretanto, até o momento não foi publicado acórdão.

Notas Explicativas

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores a restituir do passivo, que em 30 de setembro compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

13. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o exercício e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela companhia e a Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$8.826 (R\$677 em 30 de setembro de 2020).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Movimentação	30/09/2021	31/12/2020
Ativo financeiro custo corrigido - 31/12/2020 e 31/12/2019	101.425	62.080
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	15.013	36.561
Baixas no período/exercício	(166)	(23)
Receitas de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	8.826	2.807
Ativo financeiro custo corrigido - não circulante - 30/09/2021 e 31/12/2020	125.098	101.425

⁽¹⁾ Adições no período/exercício: refere-se à transferência originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

⁽²⁾ Receita Operacional: ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a Valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

Notas Explicativas

14. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos em 30/09/2021
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	57.020	95.697	(41.352)	(15.713)	95.652
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	39.904	18.665	(10.486)	(700)	47.383
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	17.116	77.032	(30.866)	(15.013)	48.269

	Saldos em 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos em 31/12/2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	96.836	187.326	(190.381)	(36.761)	57.020
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	42.216	13.117	(15.229)	(200)	39.904
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	54.620	174.209	(175.152)	(36.561)	17.116

(1) O montante de R\$30.866 (R\$175.152 em 31 de dezembro de 2020) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R\$15.013 (R\$36.561 em 31 de dezembro de 2020) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

15. Imobilizado

	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências (1)	Depreciação	Saldos em 30/09/2021
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	-	-	7.355	-	7.355
Máquinas e Equipamentos	15,79%	18.494	-	846	-	19.340
Veículos	14,29%	-	-	142	-	142
Móveis e utensílios	6,25%	7.431	-	20	-	7.451
Total do imobilizado em serviço		25.925	-	8.363	-	34.288
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		-	-	(84)	(31)	(115)
Máquinas e Equipamentos		(13.483)	-	(1)	(1.247)	(14.731)
Veículos		-	-	(2)	(7)	(9)
Móveis e utensílios		(6.111)	-	-	(81)	(6.192)
Total Depreciação acumulada		(19.594)	-	(87)	(1.366)	(21.047)
Subtotal Imobilizado		6.331	-	8.276	(1.366)	13.241
Imobilizado em curso		9.016	6.780	(13.051)	-	2.745
Total Ativo Imobilizado		15.347	6.780	(4.775)	(1.366)	15.986

(1) O montante de R\$4.775 (R\$499 em 31 de dezembro de 2020), refere-se às reclassificações para o Intangível - contrato de concessão.

Notas Explicativas

	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2019	Adição	Transferências	Depreciação	Saldos em 31/12/2020
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Máquinas e Equipamentos	16,57%	16.614	-	1.880	-	18.494
Móveis e utensílios	6,25%	7.376	-	55	-	7.431
Total do imobilizado em serviço		23.990	-	1.935	-	25.925
Depreciação acumulada						
Máquinas e Equipamentos		(11.797)	-	-	(1.686)	(13.483)
Móveis e utensílios		(6.007)	-	-	(104)	(6.111)
Total Depreciação acumulada		(17.804)	-	-	(1.790)	(19.594)
Subtotal Imobilizado		6.186	-	1.935	(1.790)	6.331
Imobilizado em curso		1.269	10.181	(2.434)	-	9.016
Total Ativo Imobilizado		7.455	10.181	(499)	(1.790)	15.347

16. Intangível

	30/09/2021	31/12/2020
Intangível - contrato de concessão	817.339	832.052
Intangível - direito	1.852	3.100
Intangível - software	11.979	9.484
Total	831.170	844.636

16.1 Intangível - Contrato de concessão

	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2020	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 30/09/2021
Intangível Em Serviço						
Custo	4,43%	2.014.826	47.444	(11.431)	-	2.050.839
Amortização Acumulada		(940.987)	(1.317)	9.218	(60.569)	(993.655)
Subtotal		1.073.839	46.127	(2.213)	(60.569)	1.057.184
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	2,78%	429.214	10.486	-	-	439.700
Amortização Acumulada		(187.427)	-	-	(12.428)	(199.855)
Subtotal		241.787	10.486	-	(12.428)	239.845
Total Ativo Intangível - Contrato de concessão		832.052	35.641	(2.213)	(48.141)	817.339

(1) Do montante de R\$35.641, R\$30.866 foi transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção - contrato de concessão e R\$4.775, refere-se às reclassificações para o imobilizado.

(2) O montante de R\$2.213 refere-se às baixas realizadas no período/exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$3.135 (R\$3.745 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2019	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2020
Intangível Em Serviço						
Custo	4,53%	1.838.573	190.381	(14.128)	-	2.014.826
Amortização Acumulada		(880.321)	-	12.606	(73.272)	(940.987)
Subtotal		958.252	190.381	(1.522)	(73.272)	1.073.839
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,88%	413.985	15.229	-	-	429.214
Amortização Acumulada		(171.224)	-	-	(16.203)	(187.427)
Subtotal		242.761	15.229	-	(16.203)	241.787
Total Ativo Intangível - Contrato de concessão		715.491	175.152	(1.522)	(57.069)	832.052

(1) Transferências originadas do ativo contratual infraestrutura em construção;

(2) O montante de R\$1.522 refere-se às baixas realizadas no exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia reconheceu no exercício, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$3.745 (R\$3.663 em 31 de dezembro de 2019).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691 de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,43% (4,53% em 31 de dezembro de 2020).

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Contribuição do consumidor ⁽¹⁾	426.273	407.178
Participação da União - recurso CDE ⁽²⁾	10.926	10.926
Participação do Governo do Estado ⁽²⁾	3.352	3.352
Reserva para reversão	6.099	6.529
Receitas de Ultrapassagem de Demanda ⁽³⁾	41.333	41.333
(-) Amortização acumulada	(199.855)	(187.427)
Total	288.128	281.891
Alocação:		
Contas a receber do ativo financeiro indenizável da concessão	900	200
Infraestrutura - Intangível em serviço	239.845	241.787
Infraestrutura - Ativo contratual - infraestrutura em construção	47.383	39.904
Total	288.128	281.891

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.

(2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao programa Luz para Todos.

Notas Explicativas

- (3) **Receitas de Ultrapassagem de Demanda:** a Companhia passou pelo 4º ciclo de revisão tarifária e os valores decorrentes da Receita de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente, a partir de dezembro de 2016, passaram a ser apropriados em passivos financeiros setoriais (CVA) - devoluções tarifárias conforme determina a Resolução Normativa nº 660 de 28 de abril de 2015 e despacho da ANEEL nº 245 de 28 de janeiro de 2016.

16.2 Intangível - Direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) - são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldos em 30/09/2021
Direito de Uso - Imóveis							
Custo	20,69%	5.685	1.081	55	(1.504)	-	5.317
Amortização Acumulada		(2.585)	-	(55)	-	(825)	(3.465)
Total direito de uso		3.100	1.081	-	(1.504)	(825)	1.852

	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2020
Direito de Uso - Imóveis						
Custo	25,13%	3.646	2.047	(8)	-	5.685
Amortização Acumulada		(1.156)	-	-	(1.429)	(2.585)
Total direito de uso		2.490	2.047	(8)	(1.429)	3.100

16.3 Intangível - Software

	Taxa média de Amortização	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferência	Amortização	Saldos em 30/09/2021
Intangível - software						
Custo	20,00%	28.307	-	2.976	-	31.283
Amortização Acumulada		(22.403)	-	-	(1.715)	(24.118)
Em curso		3.580	4.210	(2.976)	-	4.814
Total		9.484	4.210	-	(1.715)	11.979

	Taxa média de Amortização	Saldos em 31/12/2019	Adição	Transferência	Amortização	Saldos em 31/12/2020
Intangível - software						
Custo	20,00%	27.742	-	565	-	28.307
Amortização Acumulada		(20.419)	-	-	(1.984)	(22.403)
Em curso		-	3.646	(66)	-	3.580
Total		7.323	3.646	499	(1.984)	9.484

Notas Explicativas

17. Fornecedores

	30/09/2021	31/12/2020
CCEE ⁽¹⁾	112.810	63.608
Contratos bilaterais e CCEARs (leilão) ⁽²⁾	170.215	157.992
Uso do sistema de transmissão/distribuição ⁽²⁾	5.375	4.923
Encargos de serviços do sistema ⁽³⁾	7.116	6.220
Materiais, serviços e outros ⁽⁴⁾	26.088	29.512
Total	321.604	262.255
Circulante	316.280	256.282
Não Circulante	5.324	5.973

- (1) CCEE - a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões do MCP e aumentou principalmente pela alta do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), que atingiu média próxima ao teto, comparando agosto e setembro/21 com novembro e dezembro/20. O PLD além de precificar as liquidações de energia no MCP (Mercado de Curto Prazo), também valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.
- (2) **Contratos bilaterais** - corresponde as aquisições de energia elétrica ocorrida no período/exercício, firmados com geradores apresentando variação expressiva do dólar, impactando de forma direta na despesa dos contratos de Itaipu e também devido aos reajustes de preços dos demais de contratos pelos índices de inflação (IPCA/IGP-M/INPC).
- (3) Encargos do serviço do sistema - a variação dos valores de Encargos de Serviços de Sistema refere-se à previsão de aumento do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão, principalmente, de Segurança Energética. Os reservatórios de usinas hidrelétricas nas regiões Sudeste e Centro-Oeste vem apresentando baixo armazenamento, similares ao de 2001, ano do último racionamento. Por esse motivo, houve a necessidade de despachar as térmicas para manutenção dos reservatórios.
- (4) Materiais, serviços e outros: refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição, com prazo médio de liquidação de 30 dias.

18. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos da dívida está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2021
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
INPC	-	7.055	(464)	(241)	688	-	-	7.038
IPCA	-	128.732	-	(2.655)	8.028	-	-	134.105
CDI	40.672	110.000	(40.000)	(1.173)	1.178	-	-	110.677
Gastos com captação	-	-	-	-	62	(930)	-	(868)
Total do custo	40.672	245.787	(40.464)	(4.069)	9.956	(930)	-	250.952
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	237.781	-	(137.355)	(3.062)	7.303	-	-	104.667
Euro	326.369	-	-	(2.346)	(1.740)	-	-	322.283
Gastos com captação	(157)	-	-	-	79	-	-	(78)
Marcação a mercado	4.042	-	-	-	-	-	(1.499)	2.543
Total ao valor justo	568.035	-	(137.355)	(5.408)	5.642	-	(1.499)	429.415
Total	608.707	245.787	(177.819)	(9.477)	15.598	(930)	(1.499)	680.367
Circulante	179.518							208.579
Não circulante	429.189							471.788

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2020
Mensurada ao custo							
Moeda nacional							
CDI	-	40.000	-	(1.310)	1.982	-	40.672
Total do custo	-	40.000	-	(1.310)	1.982	-	40.672
Mensurada ao valor justo							
Moeda estrangeira							
Dólar	370.281	-	(200.450)	(8.908)	76.858	-	237.781
Euro	110.774	122.972	-	(2.574)	95.197	-	326.369
Gastos com captação	(261)	-	-	-	104	-	(157)
Marcação a mercado	3.622	-	-	-	-	420	4.042
Total a valor justo	484.416	122.972	(200.450)	(11.482)	172.159	420	568.035
Total	484.416	162.972	(200.450)	(12.792)	174.141	420	608.707
Circulante	121.614						179.518
Não circulante	362.802						429.189

A composição de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais são como segue:

Operação	Total		Encargos	Vencimento	Amortização do principal	TIR (Taxa efetiva de juros) (4)	Garantias (*)
	30/09/2021	31/12/2020					
CCB ITAÚ 101120030007400	-	40.672	CDI + 4,00%	mar/21	Final	5,51%	A
ESS X BNDES - 20.2.0497-1 (3)	134.105	-	IPCA + 5,10%	dez/34	Mensal a partir de abr/22	10,70%	A + R
ESS X Energisa Prev Migração 2020 (5)	6.518	-	INPC + 4,906%	abr/31	Mensal	10,87%	A
ESS X Energisa Prev Déficit de 2017 (5)	82	-	INPC + 5,45%	nov/33	Mensal	11,27%	A
ESS X Energisa Prev Déficit 2017 2018 2019 (5)	438	-	INPC + 4,75%	ago/29	Mensal	10,75%	A
ESS - NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 1ª SERIE (3)	9.054	-	CDI + 1,50%	ago/22	Final	3,64%	A
ESS - NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 2ª SERIE (3)	9.588	-	CDI + 1,50%	ago/23	Final	3,64%	A
ESS - NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 3ª SERIE (3)	92.035	-	CDI + 1,50%	ago/24	Final	3,64%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(868)	-					
Total em Moeda Nacional	250.952	40.672					
Loan Citi 4131 (1 e 3)	18.658	35.654	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	6,09%	A
Loan Citi EDC 4131 (1 e 3)	18.662	35.656	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	6,17%	A
Merrill Lynch Loan (1 e 3)	-	102.546	Libor + 1,20% a.a.	ago/21	Final	5,72%	A
Merrill Lynch Loan (1 e 3)	153.985	155.944	0,87% Pré a.a.	jun/22	Final	-0,60%	A
Scotiabank Loan (1 e 3)	67.347	63.925	2,1964% Pré a.a.	dez/22	Final	6,32%	A
Merrill Lynch Loan (1 e 3)	168.298	170.425	0,7257% Pré a.a.	jan./23	Final	5,22%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(78)	(157)					
Marcação à Mercado de Dívida (2)	2.543	4.042					
Total em Moeda Estrangeira	429.415	568.035					
Total	680.367	608.707					

(*) A = Aval Energisa S/A, R= Recebíveis.

- (1) Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 32 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (2) Em 30 de setembro de 2021 estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 32- Instrumentos Financeiros gerenciamento de riscos).
- (3) Condições de *covenants* - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
-----------------------	------------------	---------------

Notas Explicativas

Dívida líquida / EBTIDA Ajustado

Menor ou igual a:
4,0x de março/21 até o vencimento
4,25x até o vencimento

Trimestral e Anual

(*) Para os financiamentos do BNDES, o limite é de 4,25x até o vencimento

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide Nota Explicativa nº 32 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de setembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas.

(4) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2021. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do "hedge" cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 32 - Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos.

(5) Alteração efetuada nos planos de previdência em função da Instrução PREVIC nº 31/2020, incorrendo em uma reclassificação na patrocinadora entre as rubricas benefício pós emprego e empréstimo, financiamentos e encargos de dívida.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2021	31/12/2020
US\$ x R\$	4,67%	28,93%
CDI	2,52%	2,77%
IPCA	6,90%	4,52%
LIBOR	0,15%	0,28%
Euro x R\$	-1,25%	40,78%
INPC	7,21%	5,45%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2022	71.028
2023	189.024
2024	102.723
2025	11.297
Após 2025	97.716
Total	471.788

19. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2020	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2021
Mensuradas ao custo - pós fixado					
CDI	130.876	(2.215)	3.915	-	132.576
IPCA	249.575	(10.631)	27.396	-	266.340
Gastos com captação	(4.665)	-	945	-	(3.720)
Marcação a mercado	22.823	-	-	(16.145)	6.678
Total do custo	398.609	(12.846)	32.256	(16.145)	401.874
Circulante	39.270				94.873
Não circulante	359.339				307.001

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2020
--	-------------------------	----------	------------------------------	-----------------------	---	-----------------------	----------------------------------	-------------------------

Notas Explicativas

Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	105.987	60.000	(34.948)	(4.847)	4.684	-	-	130.876
IPCA	179.852	60.000	-	(9.367)	19.090	-	-	249.575
Gastos com captação	(3.663)	-	-	-	1.134	(2.136)	-	(4.665)
Marcação a mercado	21.305	-	-	-	-	-	1.518	22.823
Total do custo	303.481	120.000	(34.948)	(14.214)	24.908	(2.136)	1.518	398.609
Passivo Circulante	38.993							39.270
Passivo Não circulante	264.488							359.339

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (*)
	30/09/2021	31/12/2020							
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	53.439	50.586	15/06/2017	43.044 / 43.044	IPCA+5,60% a.a.	jun / 22	Final	11,07%	SG
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	47.969	45.414	15/06/2017	38.632 / 38.632	IPCA+5,6601 % a.a.	jun / 24	Final	11,12%	SG
Debêntures 3ª Emissão 1ª Série	10.842	9.798	15/10/2017	8.580 / 8.580	IPCA+4,4885 % a.a.	out / 22	Final	10,25%	SG
Debêntures 3ª Emissão 2ª Série	2.024	1.827	15/10/2017	1.599 / 1.599	IPCA+4,7110 % a.a.	out / 24	Final	10,41%	SG
Debêntures 3ª Emissão 3ª Série	3.783	3.403	15/10/2017	2.977 / 2.977	IPCA+5,1074 % a.a.	out / 27	Final	10,71%	SG
Debêntures 3ª Emissão 4ª Série	72.093	70.195	15/10/2017	104.844 / 104.844	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,72%	SG
Debêntures 4ª Emissão Série Única	81.435	76.992	15/09/2018	70.000 / 70.000	IPCA+5,0797 % a.a.	set / 25	Anual após set/23	10,69%	A
Debêntures 5ª Emissão	60.483	60.680	15/02/2020	60.000 / 60.000	CDI+1,15% a.a.	fev. / 25	Final	3,38%	A
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	7.658	7.056	11/10/2020	6.880 / 6.880	IPCA+4,2297 % a.a.	out / 27	Final	10,06%	SG
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	59.190	54.499	11/10/2020	53.120 / 53.120	IPCA+4,4744 % a.a.	out / 30	Anual após out/28	10,23%	SG
Custos de captação incorridos na contratação	(3.720)	(4.665)							
Marcação à Mercado de Dívida+	6.678	22.823							
Total	401.874	398.609							

(*)A = Aval Energisa S/A, SG = Sem garantia.

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,0x de junho/21 até o vencimento	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de setembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas.

Notas Explicativas

Vencimentos

As debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2022	45.390
2023	27.155
2024	78.656
2025	87.458
Após 2025	68.342
Total	307.001

20. Arrendamentos operacionais

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

Em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Devido ao ambiente econômico brasileiro na realidade atual das taxas de juros a longo prazo, essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada. A Companhia avaliou esses efeitos, concluindo que são imateriais para suas Informações financeiras trimestrais. Bem como, a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, pois, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

As movimentações das obrigações por arrendamento são como segue:

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Amortização	Juros	Baixas	Saldos em 30/09/2021
Arrendamento operacional - Imóveis	4	8,89%	3.231	1.081	(814)	(86)	(1.504)	1.908
Total			3.231					1.908
Passivo Circulante			1.229					1.059
Passivo Não circulante			2.002					849

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldos em 31/12/2020
Arrendamento operacional - Imóveis	4	8,89%	2.570	2.047	(1.247)	(131)	(8)	3.231
Total			2.570					3.231
Passivo Circulante			1.372					1.229
Passivo Não circulante			1.198					2.002

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2021, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2023	357
2024	196
Após 2024	296
Total	849

21. Impostos e Contribuições Sociais

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS ⁽¹⁾	116.483	103.190
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	2.979	323
Contribuição Social sobre o lucro líquido - CSSL	957	826
Contribuições ao PIS e a COFINS ⁽²⁾	24.273	10.584
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.602	1.506
PIS e COFINS sobre atualização efeitos da redução do ICMS	5	433
Outros	6.703	6.588
Parcelamento de impostos ⁽³⁾	26.262	37.278
Total	179.264	160.728
Circulante	96.823	77.115
Não Circulante	82.441	83.613

(1) Inclui: (i) R\$40.355 (R\$37.043 em 31 de dezembro de 2020) referente as discussões da não incidência do ICMS sobre a subvenção econômica de baixa renda. O processo encontra-se em andamento tendo a Companhia efetuado mensalmente depósitos judiciais, reconhecidos na respectiva rubrica no ativo não circulante; e (ii) R\$32.040 (R\$25.386 em 31 de dezembro de 2020), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. O valor referente ao ICMS incidente sobre a TUSD são contabilizados, em contrapartida, a rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante.

(2) O Governo Federal, através da MP 1066, publicada em 03 de setembro de 2021, postergou os recolhimentos do PIS e da COFINS relativos às competências dos meses de agosto, setembro e outubro de 2021, para os respectivos prazos de vencimento devidos na competência do mês de novembro de 2021..

(3) Parcelamento de Impostos:

A Companhia possui parcelamentos ordinários e de dívida ativa junto à Secretaria da Fazenda Estadual de São Paulo de ICMS, conforme demonstrado abaixo

Descrição	ICMS
Principal	91.786
Multa	4.589
Juros	6.869
Total parcelado	103.244
Forma de adesão	Ordinário
Índice de atualização	SELIC
Vigência do parcelamento	04/2013 a 05/2023

A movimentação do período está demonstrada abaixo

Descrição	30/09/2021	31/12/2020
Saldo iniciais l em 31/12/2020 e 31/12/2019	37.279	50.517
Atualização/juros	2.824	5.216
Baixas/Pagamentos	(13.841)	(18.455)
Saldo finais em 30/09/2021 e 31/12/2020	26.262	37.278
Circulante	17.314	17.313
Não Circulante	8.948	19.965
Número de parcelas a vencer	20	29

Notas Explicativas

Os saldos consolidados dos impostos parcelados estão assim programados:

	30/09/2021
2021	4.523
2022	16.807
Após 2023	4.932
Total	26.262
Circulante	17.314
Não circulante	8.948

22. Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o Supremo Tribunal Federal - STF, decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que será excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado nas notas fiscais deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

Em maio de 2020, transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região decisão favorável no processo da Companhia Força e Luz do Oeste, incorporada pela Companhia em 2017. Os demais processos nos quais discutimos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS estão em andamento.

A Companhia não obteve trânsito em julgado de algumas de suas ações, entretanto, diante da decisão do STF e o parecer da PGFN a Administração tem convicção de ser adequado o reconhecimento do crédito por ser mais do que provável a decisão favorável, o que levou a constituir ativo de PIS e de COFINS a recuperar de R\$387.645 (R\$29.729 em 31 dezembro de 2020) e passivo de R\$384.650 (R\$29.265 em 31 de dezembro de 2020) no consolidado, líquido dos tributos incidentes sobre as atualizações financeiras. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem recuperados como créditos fiscais das contribuições, deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico brasileiro. O repasse aos consumidores será definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e dependerá do efetivo aproveitamento dos créditos tributários conforme normas da Receita Federal do Brasil.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS - circulante ⁽¹⁾	10.047	-	-	-
Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS - não circulante	377.598	-	29.729	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽²⁾	-	(413.830)	-	(29.265)
Transferência para Passivo financeiro setorial - Repasse aos consumidores ⁽³⁾	-	29.180	-	-
Total do ativo e passivo não circulante	387.645	(384.650)	29.729	(29.265)

Notas Explicativas

Demonstração do resultado do período	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Receita operacional bruta				
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos	(306.919)	(306.919)	-	(20.427)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS - tributos a recuperar	306.919	306.919	-	20.427
Resultado financeiro				
Outras Receitas financeiras				
Atualização dos Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	3.393	81.432	585	9.207
Outras Despesas financeiras				
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	(3.393)	(81.432)	(585)	(9.207)
Resultado apurado	-	-	-	-

(1) A Companhia iniciou a compensação dos créditos em maio/2021. No trimestre findo em 30 de setembro de 2021, foram compensados R\$30.437 dos tributos a pagar.

(2) Deduzidos de R\$4.261 referente aos custos com advogados e tributos.

(3) A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.893, Nota Técnica nº 150/2021-SGT/ANEEL de 05 de julho de 2021, homologou a revisão tarifária da Companhia, a vigorar a partir de 12 de julho de 2021, que incorporou em sua tarifa de energia elétrica cerca de R\$29.180, referente aos créditos da exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições do PIS e COFINS, tendo em vista o trânsito em julgado de sua ação judicial, resultando na redução de -1,56% a ser repassado aos consumidores a partir de 13 de julho de 2021. Em 30 de setembro de 2021 os valores foram reclassificados para a rubrica de passivo financeiro setorial em consonância ao OCPC08

23. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

Perdas Prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2021	31/12/2020
Saldos iniciais-31/12/2020 e 31/12/2019	9.796	9.923	763	4.905	25.387	21.254
Constituições de provisões	3.829	6.959	-	179	10.967	13.266
Reversões de provisões	(3.804)	(3.807)	(729)	(725)	(9.065)	(4.695)
Pagamentos realizados	(1.213)	(3.166)	-	-	(4.379)	(6.075)
Atualização monetária	523	610	(9)	639	1.763	1.637
Saldos finais-30/09/2021 e 31/12/2020	9.131	10.519	25	4.998	24.673	25.387
Cauções e depósitos vinculados (*)					(3.041)	(3.319)

(*) A Companhia possui cauções e depósitos judiciais no ativo não circulante, no montante de R\$77.944 (R\$67.144 em 31 de dezembro de 2020). Deste total, R\$52.918 (R\$43.845 em 31 de dezembro de 2020) corresponde aos depósitos referente ao ICMS incidente sobre a subvenção econômica de baixa renda que encontra-se em discussões judiciais, com contrapartida reconhecida na rubrica de impostos e

Notas Explicativas

contribuições sociais, e R\$21.985 (R\$19.980 em 31 de dezembro de 2020) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de êxito ser possível ou remoto.

- Trabalhistas**

Nas ações trabalhistas discute-se principalmente de horas extras, adicional de periculosidade, sobreaviso, ações relacionadas a ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia, reclamando verbas rescisórias e vínculo empregatício.

- Cíveis**

Nos processos cíveis discute-se principalmente indenizações (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento da energia elétrica por falta de pagamento, irregularidades no aparelho de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia e acidentes na rede elétrica.

- Fiscais**

Ação ordinária de natureza fiscal envolvendo discussão sobre IUEE.

- Regulatórias**

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente a suposto descumprimento de preceito regulatório.

Perdas Possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas possíveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2021	31/12/2020
Saldos iniciais-2021 e 2020	31.043	31.934	47.666	2.968	113.611	131.676
Novos processos	3.556	4.215	14	-	7.785	38.083
Mudanças de prognósticos e valor perdido	819	310	-	-	1.129	-31.578
Encerramento	(238)	(7.874)	-	-	(8.112)	(28.797)
Atualização monetária	2.470	2.248	1.030	243	5.991	4.227
Saldos finais-2021 e 2020	37.650	30.833	48.710	3.211	120.404	113.611

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referentes às ações consideradas com risco possível:

- Trabalhistas**

Ações judiciais de natureza trabalhistas referem-se aos seguintes objetos: discussões de empregados que requerem recebimento de horas extras, sobreaviso, verbas rescisórias, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados, reclamando horas extras, sobreaviso e verbas rescisórias/contratuais.

- Cíveis**

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede e danos elétricos.

- Fiscais**

Notas Explicativas

As ações de natureza fiscais e tributárias referem-se basicamente a discussões sobre: (i) multa ICMS relativo ao fornecimento de energia à consumidores residenciais pertencentes à Subclasse Baixa Renda, no período de fevereiro de 2008 a outubro de 2013; cobrança ICMS decorrente do recebimento de valores de subvenção econômica no período de 2002 a 2005; (ii) taxa de fiscalização, (iii) saldo negativo de IRPJ e (iv) CSLL.

- **Regulatórias**

Processos de contingências regulatórias decorrente de Autos de Infração oriundos de fiscalização regular da ANEEL.

24. Encargos setoriais

	30/09/2021	31/12/2020
Conta de desenvolvimento Energético - CDE	3.252	-
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico - FNDCT	815	663
Ministério de Minas e Energia - MME	390	312
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	2.351	878
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	17.858	18.680
Programa de Eficiência Energética - PEE	24.970	36.257
Total	49.636	56.790
Circulante	36.571	23.621
Não circulante	13.065	33.169

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic. A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE. Tal alteração legislativa justifica os movimentos do não circulante para o circulante nas contas destacadas.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

Notas Explicativas

25. Outros passivos

	30/09/2021	31/12/2020
Salários a pagar	576	708
Participações empregados	524	8.247
Outros Benefícios a empregados	2.469	1.011
Entidade seguradora	8	714
Retenção de caução contratual empreiteiras	4.060	2.824
Adiantamentos de consumidores	19.417	28.163
Incorporação de redes	2.450	3.241
Taxas - Faturamento	1.563	1.561
Repasse - Doação	207	243
Outras contas a pagar	5.732	2.606
Total	37.006	49.318
Circulante	30.400	46.006
Não circulante	6.606	3.312

26. Patrimônio líquido

26.1 Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado é de R\$534.717 (R\$534.717 em 31 de dezembro de 2020) está representado por 97.112 ações ordinárias (97.112 em 31 de dezembro de 2020) todas nominativas sem valor nominal.

26.2 Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 11 de março, 13 de maio e 12 de agosto de 2021 respectivamente, aprovou:

- (i) em 11 de março de 2021, distribuição de dividendos (mínimo obrigatório e adicionais) relativos ao exercício de 2020, apurados no balanço levantado pela Companhia em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$95.689, equivalentes a R\$985,342743121 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 15 de março de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 11 de março de 2021;
- (ii) em 13 de maio de 2021, distribuição de dividendos intercalares à conta dos resultados do período findo em 31 de março de 2021, apurados no balanço levantado pela Companhia em 31 de março de 2021, no montante de R\$46.869, equivalentes a R\$482,627538306 por ação ordinária do capital social. Os dividendos foram pagos em 26 de maio de 2021; e
- (iii) em 12 de agosto de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2021, no montante de R\$20.352, equivalentes a R\$209,5756250515 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados no dia 26 de agosto de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 12 de agosto de 2021.

Notas Explicativas

27. Receita operacional

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
	Nº de Consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de Consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	711.381	1.165.413	295.666	858.507	693.132	1.128.491	240.563	728.651
Industrial	3.969	200.453	51.478	145.475	3.991	235.475	48.530	144.808
Comercial	62.814	477.164	124.094	355.752	61.337	482.247	100.370	318.106
Rural	47.574	271.437	56.809	145.501	46.750	258.876	41.994	115.075
Poder público	6.937	69.327	18.002	49.947	6.842	71.483	13.696	45.527
Iluminação pública	675	147.695	23.637	66.183	633	140.814	17.649	51.402
Serviço público	1.265	115.041	28.839	73.823	1.222	124.655	23.342	66.958
Consumo próprio	186	2.918	-	-	183	2.627	-	-
Subtotal	834.801	2.449.448	598.525	1.695.188	814.090	2.444.668	486.144	1.470.527
Suprimento de energia a concessionárias	-	123.785	26.541	48.105	-	190.866	4.573	12.663
Fornecimento não faturado líquido	-	(15.449)	29.116	38.995	-	(7.795)	11.503	6.446
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	281	-	77.690	233.502	212	-	68.188	193.883
Receita de construção de infraestrutura (1)	-	-	35.780	79.569	-	-	47.985	126.426
Efeitos da redução do ICMS na Base de Cálculo do PIS e da COFINS - outros passivos	-	-	-	(306.920)	-	-	-	(20.427)
Efeitos da redução do ICMS na Base de Cálculo do PIS e da COFINS - tributos a recuperar	-	-	-	306.920	-	-	-	20.427
Penalidades Regulatórias	-	-	(144)	(1.153)	-	-	(258)	(1.034)
Valor Justo Ativo Financeiro Indenizável de Concessão	-	-	4.828	8.826	-	-	8.747	25.185
Constituição e Amortização - CVA ativa e passiva	-	-	77.953	157.602	-	-	569	677
Subvenções vinculadas ao Serviço concedido	-	-	30.013	91.082	-	-	21.786	48.379
Outras receitas operacionais	-	-	11.952	32.986	-	-	31.014	86.460
Total - receita operacional bruta	835.082	2.557.784	892.254	2.384.702	814.302	2.627.739	680.251	1.969.612
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	136.414	399.092	-	-	112.697	342.902
PIS	-	-	11.689	34.662	-	-	10.335	30.150
COFINS	-	-	53.839	159.656	-	-	47.601	138.872
ISS	-	-	5	14	-	-	5	15
Deduções Bandeiras Tarifárias - CCRBT (2)	-	-	(2.357)	(7.983)	-	-	(1.622)	(5.291)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	2.284	5.893	-	-	1.579	4.536
Encargos de consumidor - Procel	-	-	571	1.473	-	-	395	1.134
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	63.418	190.927	-	-	56.489	169.466
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	1.143	2.947	-	-	789	2.268
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológicos - FNDCT	-	-	1.143	2.947	-	-	789	2.268
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	571	1.473	-	-	395	1.134
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	463	1.443	-	-	490	1.472
Total - deduções receita operacional	-	-	269.183	792.544	-	-	229.942	688.926
Total - receita operacional líquida	835.082	2.557.784	623.071	1.592.158	814.302	2.627.739	450.309	1.280.686

(1) **Receita de construção de infraestrutura** - está representada pelo mesmo montante em custo de construção de infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

(2) **Bandeira tarifária** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

As receitas auferidas pela Companhia referentes as bandeiras tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2021, foram de R\$115.714 (R\$2.544 em 30 de setembro de 2020), tendo recebido da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT o montante de R\$7.983 (R\$5.291 em 30 de setembro de 2020). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado da Companhia do período findo em 30 de setembro de 2021 foi de R\$123.697 (R\$7.835 em 30 de setembro de 2020).

Notas Explicativas

28. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH (**)		R\$			
	30/09/2021	30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Energia de Itaipu - Binacional	566.279	576.913	109.620	257.838	73.777	205.096
Energia de Leilão	1.048.211	1.070.837	84.616	223.477	60.320	196.012
Energia Bilateral	442.714	441.297	45.259	115.659	34.619	98.046
Cotas de Angra Resolução Normativa nº 530/2012	107.839	108.045	8.814	27.718	11.128	31.834
Energia de curto prazo - CCEE ⁽¹⁾	1.382	12.613	77.823	166.989	8.235	27.338
Cotas Garantia Física Resolução Homologatória nº 1410/2013	715.262	683.720	79.183	150.610	28.969	85.837
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	58.625	58.588	9.789	29.367	7.849	23.547
Energia de reserva - ERR	-	-	(2.175)	10.000	7.914	12.667
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(37.502)	(90.586)	(21.535)	(62.936)
Total	2.940.312	2.952.013	375.427	891.072	211.276	617.441

⁽¹⁾ Inclui nesta linha demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, e Encargos de Serviços do Sistema-ESS.

(**) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

29. Outros resultados

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Outras receitas				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	(480)	5.169	(652)	1.069
Resultado com cessão de créditos de FIDC ^(a)	-	2.298	-	-
Outras	656	656	2.258	2.513
	176	8.123	1.606	3.582
Outras despesas				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(1.349)	(2.007)	(1.439)	(1.979)
Outras	(1.101)	(3.280)	(704)	(2.010)
	(2.450)	(5.287)	(2.143)	(3.989)
Total	(2.274)	2.836	(537)	(407)

^(a) Cessão de créditos inadimplidos para Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento.

Em janeiro de 2021, a Companhia realizou cessão de créditos inadimplidos, de forma definitiva, sem coobrigação e sem direito de regresso, para os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP) Nevasca, Planície e Névoa, os quais tem como cotista o Fundo de Investimento em Cotas (FIDC) com participação do Banco BTG Pactual e da controladora Energisa S/A. A valoração dos créditos para a cessão a valor justo para os FIDC-NPs foi realizada conforme Laudo de Avaliação elaborado por consultores independentes. A metodologia adotada para a precificação dos créditos inadimplidos foi a do fluxo de caixa descontado, sendo que os valores nominais dos créditos foram ajustados conforme a recuperação estimada para cada um dos FIDC-NPs. Os valores no montante de R\$3.535 foram totalmente recebidos em 12 de janeiro de 2021.

Notas Explicativas

Os títulos estavam em sua maioria totalmente provisionados trazendo efeitos positivos na demonstração de resultado do período conforme segue:

Descrição das operações	30/09/2021
Valor justo dos títulos cedidos	3.535
Reversão da perda esperada com a provisão de devedores duvidosos	11.988
Custo dos títulos cedidos ^(*)	(13.225)
Efeitos apurados	2.298
Custo dos bens e/ou serviços vendidos - Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	1.237
	3.535

^(*) Segue a composição dos títulos cedidos: (i) títulos e créditos a receber (Nota explicativa nº 6) - R\$851: Prefeitura Municipal de Regente Feijó e Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau; (ii) outros créditos (nota explicativa nº 10) - R\$11.988: cessão do recebível da ação judicial contra o Banco Daycoval (processo referente a valor transferido indevidamente pelo Banco para a conta corrente da acionista Rede Energia Participações S/A, em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas, conforme justificativa da Instituição Financeira); e (iii) contas de energia elétrica no valor de R\$386.

30. Lucro por ação

Cálculo de lucros por ação (em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação):

	30/09/2021	30/09/2020
Lucro líquido do período	115.336	83.293
Média ponderada de ações ordinárias	97	97
Lucro líquido básico por ação ordinária ^(*) - R\$	1.189,03	858,69

^(*) A Companhia não possui instrumento diluidor

31. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/09/2021	31/12/2020
Riscos Operacionais	22/11/2021	90.000	485	485
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2021	90.000	305	305
Frota - Danos Materiais, Corporais e Morais a Terceiros	23/10/2022	Até R\$360 / veículo	43	47
Vida em Grupo Acidentes Pessoais ^(*)	31/01/2023	51.922	158	153
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2022	75.000	32	32
Transporte Nacional	04/04/2022	Até R\$2.000/viagem	15	13
Responsabilidade do Explorador ou Transporte - R.E.T.A (Drones)	12/01/2022	883/drone	3	3
			1.041	1.038

^(*) Importância Segurada relativa ao mês de setembro/2021 e projeção de prêmio anualizado.

Notas Explicativas

32. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$8.826 (R\$108 em 30 de setembro de 2020), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 13.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2021		31/12/2020	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		82.192	82.192	69.229	69.229
Consumidores e concessionários		469.789	469.789	399.756	399.756
Títulos de crédito a receber		2.351	2.351	2.349	2.349
Ativos financeiros setoriais		229.464	229.464	82.907	82.907
		783.796	783.796	554.241	554.241
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	110.816	110.816	246.670	246.670
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	125.098	125.098	101.425	101.425
Instrumentos financeiros derivativos	2	177.009	177.009	212.608	212.608
		412.923	412.923	560.703	560.703

PASSIVO	Nível	30/09/2021		31/12/2020	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor Justo
Custo amortizado					
Fornecedores		321.604	321.604	262.255	262.255
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		1.082.241	1.081.135	1.007.316	1.006.393
Arrendamento operacional		1.908	1.908	3.231	3.231
Passivos financeiros setoriais		74.567	74.567	57.038	57.038
		1.480.320	1.479.214	1.329.840	1.328.917
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	14.808	14.808	4.874	4.874
		14.808	14.808	4.874	4.874

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio,

Notas Explicativas

visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

“Hedge Accounting”

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de “hedge”) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como “hedge accounting”. Em 30 de setembro de 2021 essas operações, assim como as dívidas (objeto do “hedge”) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de “hedge” a Companhia documentou: (i) a relação de “hedge”; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o “hedge” e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do “hedge”.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como “hedge” foi impactado em R\$16.145 (R\$859 em 30 de setembro de 2020) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no exercício, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de setembro de 2021, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período findo, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$1.499 (R\$1.091 em 30 de setembro de 2020) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição, não tem impacto significativo.

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Notas Explicativas

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A partir da entrada da Energisa como acionista controladora da Rede Energia, a Diretoria adotou como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do exercício é como segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Dívida (*)	1.082.241	1.007.316
Caixa e equivalentes de caixa	(82.192)	(69.229)
Dívida líquida	1.000.049	938.087
Patrimônio líquido	561.413	601.663
Índice de endividamento líquido	1,78	1,56

(*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 18 e 19.

a) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		316.280	-	-	-	5.324	321.604
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	7,57%	50.636	276.287	529.852	235.499	208.744	1.301.018
Instrumentos Financeiros		9.152	(66.574)	(95.683)	(6.563)	(2.533)	(162.201)
Derivativos							
Total		376.068	209.713	434.169	228.936	211.535	1.460.421

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Notas Explicativas

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementados, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, conforme apresentado abaixo:

	Nota	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	82.192	69.229
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	110.816	246.670
Consumidores e concessionárias	5	469.789	399.756
Títulos de crédito a receber	6	2.351	2.349
Ativos financeiros setoriais	9	229.464	82.907
Ativo financeiro indenizável da concessão	13	125.098	101.425
Instrumentos financeiros derivativos	32	177.009	212.608

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 18 é composta de financiamentos obtidos junto a agente de fomento nacional (BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Notas Explicativas

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de setembro de 2021 com alta de 4,67% sobre 31 de dezembro de 2020, cotado a R\$5,4394/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2021 era de 12,32%, enquanto em 31 de dezembro de 2020 foi de 14,12%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 30 de setembro de 2021 com baixa de 1,25% sobre 31 de dezembro de 2020, cotado a 6,2983 R\$/Euro. A volatilidade do Euro era de 11,40% em 30 de setembro de 2021

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de setembro de 2021, excluídos os efeitos dos custos a apropriar, de R\$1.086.907 (R\$1.012.138 em 31 de dezembro de 2020), R\$429.493 (R\$568.192 em 31 de dezembro de 2020) estão representados em moedas estrangeiras.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm vencimento de longo prazo (último vencimento em janeiro de 2023) e custo máximo de 2,19% ao ano mais variação cambial.

Em 30 de setembro de 2021, a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação das moedas estrangeiras se apresentam conforme segue.

	30/09/2021	31/12/2020
Ativo circulante	72.230	42.852
Ativo não circulante	104.779	169.756
Total do ativo	177.009	212.608
Passivo circulante	14.808	4.874
Total do passivo	14.808	4.874

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “hedge” e não reflete a expectativa da Administração

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
	(USD)	Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Citibank	3.428	(LIBOR + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	3.428	(LIBOR + 1,80%)	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	26.675	EUR + 0,85%	CDI + 0,95%	17/01/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	12.300	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	24.432	EUR + 1,02%	CDI + 0,85%	06/06/2022	Fair Value Option

Notas Explicativas

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA X ESS	24.647	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	18.397	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	22.121	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	16.511	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	8.580	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	1.599	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	2.977	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x ESS	70.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	55.648	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A.
BAML x ESS	7.339	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A.

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2021	31/12/2020		30/09/2021	31/12/2020
Dívida designada para “Fair Value Option”	304.472	405.972	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(428.644)	(568.963)
			Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	428.644	568.963
Swap Cambial (Derivativo)	304.472	405.972	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(307.089)	(407.080)
			Posição Líquida Swap	121.555	161.883
			Posição Líquida Dívida + Swap	(307.089)	(407.080)

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2021	31/12/2020		30/09/2021	31/12/2020
Dívida (Objeto de Hedge) ⁽¹⁾	227.819	164.832	Taxa Pré-Fixada	(207.156)	(211.727)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	271.754	212.034
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	227.819	164.832	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(231.108)	(166.183)
			Posição Líquida Swap	40.646	45.851
			Posição Líquida Dívida + Swap	(166.510)	(165.876)

⁽¹⁾ Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

Notas Explicativas

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial 30 de setembro de 2021, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			(Provável) (1)	(Deterioração de 25%)	(Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(304.472)	Alta Câmbio	(293.201)	(397.545)	(501.888)
Variação Dívida	-		11.271	(93.073)	(197.416)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	428.644		417.373	521.717	626.060
Variação - USD e LIBOR	-		(11.271)	93.073	197.416
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(307.089)		(307.089)	(307.089)	(307.089)
Subtotal	121.555		110.284	214.628	318.971
Total Líquido	(182.917)		(182.917)	(182.917)	(182.917)

(1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento delas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2021, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$182.917 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$182.917 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Notas Explicativas

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2021, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
				Deterioração de 25%	Deterioração de 50%
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(227.819)	Alta CDI	(227.819)	(227.819)	(227.819)
Swap de Juros					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa Pré	271.754		271.754	271.754	271.754
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(231.108)		(231.108)	(238.901)	(246.642)
Variação	-		-	(7.793)	(15.534)
Subtotal	40.646		40.646	32.853	25.112
Total Líquido	(187.173)		(187.173)	(194.966)	(202.707)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2021 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 2,52% ao ano e TJLP = 3,04% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	173.279	Alta CDI	13.187	16.484	19.781
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(307.089)	Alta CDI	(23.369)	(29.211)	(35.054)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(243.253)	Alta CDI	(18.512)	(23.140)	(27.768)
	(407.123)	Alta IPCA	(28.091)	(35.114)	(42.137)
	(7.038)	Alta INPC	(507)	(634)	(761)
Subtotal (**)	(964.503)		(70.479)	(88.099)	(105.720)
Total (Perdas)	(791.224)		(57.292)	(71.615)	(85.939)

(*) Considera o CDI de 30 de setembro de 2022 (7,61% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2021, IPCA 6,90% ao ano, INPC 7,21% ao ano.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$122.404.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, se antecipando para futuras necessidades de caixa.

33. Benefícios pós-emprego

Notas Explicativas

33.1 Plano de saúde

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, um plano de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos 4 planos previdenciários é feita pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

Em 30 de setembro de 2021, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$2.387 (R\$2.432 em 30 de setembro de 2020).

33.2 Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego e Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas -da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei nº 9.656/98). No período findo em 30 de setembro de 2021 as despesas com o plano de saúde foram de R\$5.419 (R\$6.879 em 30 de setembro de 2020). Inclui R\$386 (R\$969 em 30 de setembro de 2020) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

34. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia:

Contrato de compra de energia (*)					
Vigência	2021	2022	2023	2024	Após 2024
2021 a 2054	219.724	877.141	867.286	848.511	10.091.418

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo do período de 30 de setembro de 2021 e foram homologados pela ANEEL.

Notas Explicativas

35. Informações adicionais ao fluxo de caixa

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2021	31/12/2020
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativos	15.013	36.561
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	8.826	2.807
Atividades Operacionais		
Pagamento de Fornecedores a prazo	9.367	12.445
Adição/baixas - arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	(423)	2.039
Tributos a recuperar - PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	357.916	29.729
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível em processo de pagamento	9.367	12.445
Líquido - Intangível - CPC 06 (R2)	(423)	2.039
Atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos - repactuação déficit atuarial	-	-

36. Eventos subsequentes

36.1. Pagamento de dividendos do exercício de 2021

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de novembro de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2021, no montante de R\$42.348, equivalentes a R\$ 436,07167940110 por ação ordinária e preferencial do capital social. Os dividendos serão pagos em 12 de novembro de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 11 de novembro de 2021, respeitadas as negociações até esta data.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.
Presidente Prudente - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, VI, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Presidente Prudente, 11 de novembro de 2021.

Gabriel Alves Pereira Junior
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro

Rodrigo Brandão Fraiha
Diretor Técnico e Comercial

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador CRC MG 042523/O-7 "S" SP

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, V, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Presidente Prudente, 11 de novembro de 2021.

Gabriel Alves Pereira Junior
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro

Rodrigo Brandão Fraiha
Diretor Técnico e Comercial

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador CRC MG 042523/O-7 "S" SP